ANNO XXXI. N. 234.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justo J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Brigida princeza viu.; S. Simeão
9 Terça. Dyonisio b. m.; S. Abraham patriarca.
10 Quarta. S. Francisco de Borja; S. Eulampio
11 Quinta. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Sexta. Ss. Prisciliano e Domnina m.
13 Sabbado. Ss. Daniel e Hugulino f. m.
14 Domingo. 20.º S. Calisto p. m.; S. Fortunata v.; S. Daciano b.; S. Bochardo.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de outubro.

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o bacharel Manoel de Albuquerque Machado participado que no dia 1.º de setembro ultimo, reassumira o exercicio da vara municipal do termo do Brejo.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, declarando que os vencimentos dos cornetas do 5. e 6. batalhões da guarda nacional do Recife, devem ser pagos de conformidade com o disposto no aviso da repartição da justiça de 7 de novembro de 1853, visto que esses corpos prestam-se ao serviço de guarnição e ás grandes paradas quando para esse fim são chamados.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra, para fornecer artigos de fardamento á alguns dos corpos aqui existentes. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, estando nos termos legaes, a quantia de 76$080 rs. que, segundo a conta que S. S. remetteu, foi despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo, nos mezes de julho a setembro deste anno.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Olinda, dizendo que com a copia que remette do parecer do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que Smc. consulta sobre dever ou não aquelle juizo exercer o lugar de contador.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do pedido que remette, mande adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 14:884$000 rs. para continuação das obras por administração a cargo d'aquella repartição. — Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao mesmo, para que entendendo-se com o director das obras publicas, trate de regular o pagamento dos operarios, de modo que seja sempre effectuado nos dias de sabbado.

— 6 —

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, communicando que, por decreto de 21 de setembro ultimo, se concedeu a demissão que pedio João Pinto de Lemos Junior, do posto de tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia da mesma guarda nacional.

Dito—Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, communicando que tendo em vista a sua informação, dada acerca do requerimento em que Gervasio Elisio Bezerra Cavalcanti pede que a gratificação a que tem direito por se achar regendo provisoriamente a cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Lourenço da Matta, seja igualada pelo que se acha estabelecido para os professores cathedraticos e não para os substitutos de cadeiras que estão providas, lançou em dito requerimento o despacho seguinte:—A' vista da informação não pode ter lugar o que requer o supplicante, devendo porém ter uma gratificação equivalente a 3/4 dos vencimentos que percebia o respectivo professor. —Igual communicação se fez á thesouraria provincial.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens afim de que destaquem para a ilha do Pina 15 praças de pret, as quaes devem estar alli á disposição do provedor da saude.—Inteirou-se a este.

Dito—Ao mesmo, declarando haver expedido as convenientes ordens, não só para que o agente da companhia de paquetes de vapor dê passagem para a côrte no vapor que se espera do norte ao alferes José Victorino Cesar, mas tambem para que o inspector do arsenal de marinha faça transportar o referido alferes e sua bagagem para bordo do mencionado vapor. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que seja inspeccionado de saude Sebastião Accioli Santiago Ramos.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver concedido 15 dias de licença com ordenado ao juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Igual communicação se fez acerca de 5 dias de licença concedida ao juiz de orphãos desta capital, bacharel Abilio José Tavares da Silva, e officiou-se á respeito á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Joaquim Francisco Duarte participado, que nesta data entrára no exercicio da vara de juiz de orphãos deste termo na qualidade de 3.º supplente.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datada de 1.º do corrente.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o Exm. Sr. ministro da justiça declarado em aviso de 28 de setembro ultimo, que solicitára do ministerio da fazenda a expedição da necessaria ordem, afim de que no thesouro nacional se pagou ao desembargador da relação desta provincia Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, o ordenado que como tal lhe compete, a contar do encerramento da sessão do corpo legislativo de que he membro até o ultimo deste mez.

Dito—Ao chefe de policia, communicando que transmittira á thesouraria provincial para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o curativo dos presos pobres da cadeia da Passagem do Joaseiro nos mezes de março á dezembro do anno proximo passado.

Dito—Ao commandante da estação naval, recommendando a expedição de suas ordens, para ser transportado para as Alagoas no primeiro navio d'aquella estação que seguir para alli, o sentenciado Antonio Paes Barreto, que será entregue pelo chefe de policia logo que S. S. o mandar receber para embarcar.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, os processos verbaes do capitão Domingos de Lima Veiga, e do soldado Dionisio Pereira da Silva, ambos do 9.º batalhão de infantaria.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, transmittindo para o fim conveniente, a relação das despezas feitas com o expediente e asseio da repartição das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, para mandar entregar ao Exm. thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, por conta da quota votada na lei do orçamento vigente para a obra do hospital Pedro II, a quantia de 2:000$000 rs. para continuação d'aquella obra.—Participou-se ao mencionado thesoureiro.

Dito—Ao provedor da saude, dizendo ficar inteirado de haver Smc. nomeado a Antonio Pereira Rego para um dos lugares de guarda extraordinario d'aquella repartição, por ter sido despedido Manoel Moreira de Mendonça.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a dar baixa do serviço aos soldados d'aquelle corpo, Antonio Joaquim da Annunciação e Francisco Borges Alves Feitosa, visto serem de má conducta.

Dito—Ao thesoureiro das loterias da provincia, inteirando-o, de haver approvado o novo plano que Smc. remetteu para a extracção das mesmas loterias e enviando uma copia do mencionado plano afim do que tenha a devida execução.—Igual copia remetteu-se á thesouraria provincial.

Portaria—Desonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, a Braz Carneiro Leão, do cargo de subdelegado do primeiro districto da villa do Cabo, e nomeando para o mesmo lugar á Joaquim Marques da Costa Soares.—Communicou-se ao referido chefe.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Constantino José Fernandes, que percebera além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que faça transportar para a Parahiba no vapor procedente do sul, 3 caixões que serão enviados para bordo do mesmo vapor pelo marechal commandante das armas.—Communicou-se á este, e officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, para mandar postar uma lancha junto ao arsenal de guerra, afim de transportar para bordo do vapor os mencionados caixões.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 25 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Tendo sido approvada a despeza de duzentos e quarenta mil reis, que V. Exc. mandou fazer para impressão de tres mil exemplares de um folheto, contendo prescripções relativas ao cholera morbus, segundo participa o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia em officio n. 19, de 12 do corrente mez: Assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia

Deos guarde a V. Exm.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 28 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Tendo sido approvada a deliberação tomada por V. Exc., e que he participada em officio do inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia n. 15, de 3 do mez findo, de autorisar a continuação no corrente exercicio das despezas com a obra do matadouro publico que se está construindo na Cabanga: Assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 9 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 125.

O marechal de campo commandante das armas faz certo para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem nomear o Exm. Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara, inspector do quarto districto militar, segundo constou do ministerio dos negocios da guerra de 17 de setembro ultimo, que por cópia lhe foi transmittido pela presidencia desta provincia, com officio datado de hontem.

Outrosim declara o mesmo marechal de campo commandante das armas, que a referida presidencia em officio de 8 do corrente se servio communicar, que em portaria de 22 de agosto deste anno nomeára para o cargo de subdelegado de Goianninha, o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria, Manoel de Azevedo do Nascimento, que nessa mesma qualidade se achava em Timbauba e Mocos.

Assignado. —*José Joaquim Coelho.*

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Pelo vapor *Baltic* tivemos noticias de New-York com data de 22 de agosto.

Lê-se no *New-York Herald*:

A febre amarella continua seus terriveis estragos na Virginia; em Norfolk e em Portsmouth, a epidemia tem feito novos progressos, e as classes indigentes e laboriosas das cidades infestadas estão expostas as mais crueis privações; não podem fugir do foco pestilencial, e os habitantes do campo não ousam aventurar-se a levar seus productos aos mercados; alem disto todas as transacções estão interrompidas. Este penivel estado de cousas tem despertado sympathias universaes; ja em nossa cidade, em Philadelphia e em outras partes, tem-se organisado commissões de soccorros, e tem-se recebido sommas consideraveis, que tem sido remettidas para serem distribuidas com os necessitados.

A convenção dos direitos das mulheres reunio-se novamente nestes ultimos dias em Saratoga; são os mesmos espiritos fortes, que tem paraphraseado os discursos pronunciados nas reuniões precedentes.

Pelo *Crescent City* recebemos correspondencias e nossas gazetas de Havana de 9 deste mez; ambas são despidas de interesse.

A *Gaceta* publica tambem o decreto real de 11 de maio, determinando a creação de uma legião de 2,000 homens de cor.

As ultimas gazetas que recebemos do Mexico são de 5 deste mez; não contem nenhuma noticia interessante.

O Michoacan está tranquillo; os revolucionarios estão a quatro leguas distantes de Vera Cruz. Todas as communicações estão interrompidas desde o dia 6 entre esta cidade e Jalapa. O comboy, vindo do Mexico, teve de parar na Ponte Nacional; os 800 homens de tropa, que o escoltavam, fortificaram-se neste ponto para dar batalha aos insurgidos.

As gazettas de Vera Cruz mencionam muitas vantagens que as tropas do governo conseguiram sobre os rebeldes; dizem que Comonfort foi batido pelo general Marquez em Tamazula; que o general Galindo destruio uma divisão de rebeldes junto de Morelia, finalmente que o exercito do dictador se cobre de gloria, e colhe louros em todos os campos de batalha.

Todas estas noticias são tiradas dos periodicos officiaes e precisam de confirmação.

Um violento furacão destruio o porto de Tampico e deu a morte a muitas pessoas.

Do Mexico septentrional recebemos noticias inteiramente contrarias; os federalistas apoderaram-se de Carmago; 300 homens de tropas do governo, que ahi estavam de guarnição as ordens do coronel Sarriago, retiraram-se sem queimar escorva. O general Woll, que commanda Matamoros, tomou todas as suas medidas para sustentar um cerco em regra. Tinha recebido reforços de Tampico, fez arrasar os arrabaldes da cidade e queimar as mattas proximas da cidade. Um grande numero de habitantes deixaram a cidade para se dirigir a Brownsville. Não se crê que Matamoros possa resistir mais de 3 dias contra os rebeldes.

Juan B. Garza, nomeado governador pelos rebeldes, convocou uma legislatura revolucionaria em Victoria.

Os rebeldes as ordens do general Vidauri, derrotaram as tropas do governo, commandadas pelos generaes Cruz e Guilian.

A batalha teve lugar em Satillo. O ataque de la Plaza começou a 22 e durou a maior parte da noite até 23.

As tropas do governo eram fortes de 1,200 homens e tinham comsigo cinco peças de artilharia.

Os rebeldes perderam 38 homens, entretanto que as duas terças partes das tropas do governo foram mortas, feridas ou prisioneiras.

Os restos do exercito do governo retirou-se para San Luiz do Potozi; mas perseguidos por seus inimigos, tiveram de abandonar numerosas munições e 60,000 dollars em especie.

Depois da batalha, o general Vidauri publicou uma proclamação na qual lembra aos seus soldados as victorias passadas e a facilidade com que se apoderaram das cidades naturalmente fortes de Santillo e Monterey; o Deos das batalhas está com elles; continuem que reconquistarão a liberdade perdida.

Nosso correspondente de Brownsville acrescenta, com data de 8, que o general Vidauri achava-se a 4 em Cadereyta, cerca de 30 milhas de Monterey. Elle devia operar sua juncção com Gaza que, a frente de 800 homens, occupa a linha do Rio Grande; depois marcharão juntos para Matamoros com 3,000 homens e onze peças de artilharia, a qual he commandada por um ex-official dos Estados-Unidos.

(Journal des Debats.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 18 de agosto de 1855.

Lêem-se e approvam-se as actas dos dias 16 e 17.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

[Um] officio do Sr. ministro do imperio, enviando [co]m officio do presidente da provincia do Maranhão, a petição da assembléa legislativa da mesma provincia, pedindo: 1.º, que aos alumnos approvados em todas as materias do lyceu da respectiva capital seja permittido matricularem-se nas Academias e Faculdades do imperio independente de novos exames; 2.º, que seja concedido ao asylo de Santa Thereza, alli creado, para educação de meninas orphãas e desvalidas, uma subvenção igual á que se dá ao estabelecimento das educandas do Pará; 3.º finalmente, que as apolices da divida publica da dita provincia, emittidas para occorrer ás despezas com o canal do Arapapahy e outros melhoramentos materiaes, tenham os mesmos privilegios concedidos pelas leis de 21 de outubro de 1843, e 28 de outubro de 1848, ás apolices das dividas contrahidas pelas provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Do mesmo Sr. ministro, dando as informações por esta camara solicitadas acerca do requerimento de Manoel José Rodrigues.—A quem fez a requisição.

Do Sr. 1.º secretario do senado, communicando que S. M. I. consente em varias resoluções.—Fica a camara inteirada.

Do mesmo, cobrindo o projecto de incompatibilidades.—Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Ferreira de Aguiar (pela ordem):—Sr. presidente, pelo regimento da casa as proposições do senado tem aqui apenas duas discussões; por conseguinte creio que este projecto tem de ir a imprimir para entrar em 2.ª discussão. Entretanto, contendo elle materia tão grave, e disposições de tanto alcance, me parece que seria conveniente ouvir-se a seu respeito uma commissão da casa, tanto mais quanto não foi elle iniciado aqui. Acho que seria prudente e acertado que a camara antes de discuti-lo o mandasse a uma de suas commissões, afim de que prepare o trabalho e emitta o seu parecer, para então, firmados neste, deliberarmos com mais conhecimento de causa. (Apoiados.)

O Sr. Gomes Ribeiro:—He preciso pô-lo de quarentena. (Risadas.)

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Nestas circumstancias tenho de mandar á mesa um requerimento para que o projecto vá á commissão de constituição e poderes para o fim que acabo de indicar.

Creio mesmo que procedendo desta maneira procuro adiantar a discussão, porque se por ventura o projecto for agora a imprimir, e depois apparecer algum requerimento no sentido do que acabo de indicar, haverá maior delonga. Portanto entendo que antes mesmo de ser impresso, o projecto deve ir a commissão para que, quando esta der o seu parecer, sejam ambos impressos e submettidos á discussão da casa.

O Sr. Presidente:—Parece-me que se pode dispensar o requerimento por escripto que acaba de indicar o nobre deputado, porquanto o art. 66 do regimento permitte que qualquer membro possa lembrar outro destino differente daquelle que a mesa der ao expediente, dispondo que neste caso se consulte a casa, e se siga o que decidir a votação. (Apoiados.)

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Bem, satisfaço-me com isso.

O Sr. Paula Candido (primeiro secretario):—Comquanto ache muito razoavel o requerimento do nobre deputado, como costuma ser tudo quanto elle propõe, todavia tambem entendo que este seu requerimento não deve prejudicar a que a mesa mande ja imprimir o projecto vindo do senado. A gravidade da materia, a solemnidade dos debates que tem de versar sobre ella, exigem que cada representante da nação tenha o projecto impresso para meditar convenientemente acerca de suas disposições. (Apoiados.)

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Ja corre impresso, eu o tenho, e todos o tem.

Alguns Senhores:—Eu não, eu não.

O Sr. Dutra Rocha:—Não pode deixar de ser impresso.

Consultada a camara a este respeito, decide-se que vá o projecto á commissão de constituição, sem prejuizo da impressão.

O Sr. Ferreira França:—Nós da opposição liberal votamos contra a idéa de ir á commissão.

O Sr. Ferraz:—Eu votei a favor.

O Sr. Gomes Ribeiro:—E eu tambem.

O Sr. Paranaguá:—Está de quarentena. (Risadas.)

O Sr. Jacintho de Mendonça:—Sr. presidente, está na ordem do dia um requerimento sobre o qual tenho de fallar; pedia a V. Exc. que o desse em primeiro lugar para a discussão, quando não pedirei até uma urgencia.

O Sr. Presidente:—Satisfarei ao nobre deputado.

Continua a leitura do expediente.

Officio do Sr. Christiano Benedicto Ottoni, communicando que o Sr. Theophilo Ottoni, convidado a tomar assento nesta camara, não se acha na corte, mas que está a chegar.—A' commissão de constituição e poderes.

Do Sr. deputado José Ascenso da Costa Ferreira, communicando que não pode comparecer por esses dias ás sessões desta camara por haver fallecido sua mãi.—Mandou-se desanojar.

Do Sr. deputado Domingos José Nogueira Jaguaribe, communicando que havendo chegado a esta corte no dia 9 do corrente, e não lhe tendo sido possivel vir tomar assento nesta camara, por haver sido conduzido, por ordem do governo, para a ilha de Maricá, e dalli para o lazareto da Jurujuba; pede por isso alguma providencia a esta camara para poder vir tomar assento.—Vai com urgencia á commissão de constituição e poderes.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A sociedade dos artifices da provincia da Bahia, cujo fim he o soccorro aos seus respectivos socios quando cahem na indigencia, e em diversas outras circumstancias da vida, obteve da assembléa provincial da mesma provincia a concessão de loterias, e ora pretende a isenção dos impostos geraes que sobre as loterias se cobram. A commissão de fazenda attendando para o fim e utilidade de tal sociedade, á vista do attestado do presidente da respectiva provincia, he de parecer que se defira a mesma sociedade com a adopção do seguinte projecto.

« A assembléa geral legislativa re[...]

« Art. 1.º As loterias concedidas [...]a legislativa da provincia da Bahia [...]dos artifices da mesma provincia fica[...] de quaesquer impostos geraes, excepto o[...]

« Art. 2.º Ficam revogadas as d[...]m contrario.

« Paço da camara dos deputados, [...] agosto de 1855.—*Silva Ferraz.—D. de S[...]* »

« A commissão de marinha e guerra examinou os requerimentos de diversos cirurgiões do corpo de saude da armada imperial, pedindo que se lhes faça extensiva a instituição do monte-pio de que gozam os demais officiaes.

« A informação do chefe de esquadra encarregado do quartel general da marinha, e do desembargador procurador da corôa e soberania nacional, abonam a justiça dos requerentes.

« Não lhes podendo deferir o governo por carecer a reclamação de medida legislativa, remetteu os requerimentos todos para a camara dos deputados.

« Nos relatorios passados fez ainda o respectivo ministro da marinha algumas considerações apoiando a pretenção dos mencionados cirurgiões.

« Considerando a commissão que todas as razões militam em favor dos requerentes, não hesita em propôr á consideração da camara o seguinte projecto de lei.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. Os cirurgiões do corpo de saude da armada imperial tem direito a serem comprehendidos como os demais officiaes no monte-pio da marinha, fazendo-se extensivo ás suas familias os mesmos direitos que foram concedidos a estes.

« Art. 2. Os referidos cirurgiões deverão contribuir para o dito monte-pio da marinha, desde as épocas de suas admissões ao respectivo corpo de saude creado pelo decreto n. 783 de 24 de abril de 1851.

« Art. 3. Os cirurgiões que ja tiverem preenchido 25 annos de serviço, ou que não quizerem ser comprehendidos por lhes faltar pouco tempo para o complemento de 25 annos exigidos, não serão contemplados no monte pio e gozarão das disposições anteriormente estabelecidas.

« Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, em 29 de maio de 1855.—*Pereira da Silva.—A. C. Seara.*»

« Manoel José Teixeira Barbosa, filho, sobrinho, e herdeiro de José e João Teixeira Barbosa, tendo requerido a esta camara o pagamento de 150:732$450 de que lhe he devedora a fazenda nacional, segundo consta dos autos originaes que juntou ao seu requerimento, e não havendo sido attendido porque foi rejeitada uma resolução (n. 128 de 1853) que a commissão de orçamento offerecêra em agosto de 1853 mandando realisar aquelle pagamento, requereu de novo este anno a esta camara fazendo ver que tal pagamento não lhe pode ser negado.

« A commissão de orçamento, reconhecendo achar-se verificada a responsabilidade da fazenda publica, e a sobeja razão com que o peticionario requer tal pagamento, pois he fora de toda a duvida que as sommas que o peticionario reclama eram propriedade de seu pai e tio, foram tiradas do engenho destes na época da guerra da independencia na Bahia pelo general que commandava o exercito brasileiro, e por este e pelo governo brasileiro empregadas na maior parte das despezas daquella guerra; e attendendo a quanto elle allega, e ás razões dadas pela commissão de orçamento no seu parecer (n. 128 de 1853), julga que se deve deferir a pretenção do referido Manoel José Teixeira Barbosa, e por isso offerece a seguinte resolução, que he a mesma offerecida em 1853:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a pagar a Manoel José Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450, importancia da sentença que obteve contra a fazenda publica, para o que poderá emittir apolices pelo preço do mercado, caso não haja no anno em que fizer esse pagamento sobras da receita de que possa lançar mão; revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara, 4 de agosto de 1855. — *Carneiro de Campos.—F. de Paula Santos.*»

« Discordo da conclusão do parecer de meus illustres collegas da primeira commissão de orçamento, por ser minha opinião que Manoel José Teixeira Barbosa carece de direito para pedir a restituição da quantia de 150:732$450 que o thesouro publico nacional devia a José e João Teixeira Barbosa.

« Fundo essa opinião na renuncia feita pelos referidos José e João Teixeira Barbosa, e em favor da fazenda nacional, das quantias que lhe pertenciam e foram gastas ou applicadas ao triumpho da independencia do imperio e com o exercito libertador na provincia da Bahia.

« Conseguintemente corre-me o dever de expor á camara os motivos pelos quaes acredito naquella renuncia, embora não tenha sido ella julgada feita em devida forma pelo poder judiciario do imperio.

« O governo provisorio, em fins do anno de 1823 ordenou ao Dr. juiz de fóra, Luiz Paulo de Araujo Bastos, hoje visconde de Fiaes, que fosse liquidar a importancia das quantias achadas nos engenhos do Teixeiras Barbosas, e applicadas á manutenção do exercito libertador.

« Não podendo o referido juiz cumprir pessoalmente essa ordem do governo provisorio, commissionou para tal diligencia o advogado Dr. Luiz da França de Atahyde Moscoso, como era pratica naquelle tempo quando o juiz se achava muito atarefado com os afazeres de seu cargo.

« Em cumprimento dessa commissão dirigio-se o supramencionado Dr. Moscoso aos engenhos de José e João Teixeira Barbosa, e querendo dar conta da sua incumbencia, elles lhe declararam ser uma superfluidade a liquidação das quantias tiradas de suas propriedades, porque as não pretendiam pedir ao governo em razão de se darem por muito satisfeitos de haver por tal forma contribuido para o triumpho da causa do Brasil.

« Tomada essa declaração pelo respectivo escrivão que acompanhou a diligencia, foi ella remettida pelo Dr. Fiaes ao governo provisorio, naturalmente archivada na secretaria do mesmo governo, como pedia o interesse do thesouro publico.

« Essa renuncia solemnemente feita explica a crença geral na provincia da Bahia de que os Teixeiras Barbosas haviam praticado um acto digno de louvor, não reclamando a restituição de quantias a que tinham indispensavel direito, e haviam tão poderosamente concorrido para o triumpho da grande causa da independencia do imperio.

« Semelhante crença subsistio até a morte do ultimo desses cidadãos (1836), pois que nenhum acto foi praticado por elles que revelasse animo deliberado de contrariar o seu proposito de 1823, nem mesmo guardavam elles a respeito reserva alguma, pois que em suas conversas ufanavam-se desse acto meritorio e de haver dado uma prova de amisade ao paiz em que sempre viveram, e onde adquiriram a immensa fortuna de que era pequena parte a que se havia applicado á manutenção do exercito libertador.

« Logo após do fallecimento desses illustres cidadãos (1837), o seu herdeiro entendeu-se com direito a pedir a restituição da quantia supramencionada, e para isso recorreu ao poder judiciario.

« Offerecida pelo desembargador procurador da corôa como materia de embargos a renuncia supramencionada, não póde ser offerecido á consideração do tribunal o documento que existia na secretaria do governo, e foi della desencaminhado por circumstancias que não posso examinar.

« Entretanto juntou-se aos autos o depoimento do visconde de Fiaes, e esse depoimento revelava a natureza do documento desencaminhado, e ainda mais os termos em que os Teixeiras Barbosas se exprimiram, não só para com o Dr. Moscoso, como posteriormente para com o proprio visconde de Fiaes.

« O peticionario, por seu advogado, não contesta os factos verificados com esse depoimento, e limitou-se a defender-se com a allegação de que tal renuncia não se achava nos termos da Ord., liv. 4, tit. 62, e alvará de 25 de janeiro de 1775, como se se tratasse de uma doação que devesse ser insinuada.

« O resultado da discussão e a natureza das provas produzidas aconselharam á relação revisora a condemnar a fazenda nacional por não ter ella offerecido prova que tivesse o caracter de procedencia indispensavel para se crer feita em devida forma a renuncia a que se soccorria a fazenda nacional para esquivar-se ao pagamento pedido pelo peticionario.

« Com esse julgado o peticionario se dirigio ao thesouro para haver o pagamento da quantia já mencionada, e o thesouro remetteu ao corpo legislativo, apoiado na previdente lei de 24 de outubro de 1832, que deixa ao mesmo corpo legislativo o direito de reconsiderar e examinar os fundamentos dos julgados dessa ordem.

« Em vista do exposto he evidente:

« 1.º Que José e João Teixeira Barbosa renunciara muito solemnemente ao direito que tinham para haver do thesouro a quantia de 150:732$450.

« 2.º Que o documento que continha essa renuncia foi extraviado, ignorando-se a maneira por que se deu tão fatal extravio.

« 3.º Que em consequencia desse extravio o poder judiciario se vio na necessidade de condemnar a fazenda publica, pois que o depoimento de uma só testemunha, embora o mais concludente e digno de fé, não podia determinar uma pretenção que julgasse a fazenda publica dispensada da restituição do que devia a José e João Teixeira Barbosa.

« Se esses corollarios se deduzem do exposto dos factos que se acham provados em autos originaes, me parece que tenho razão para não acompanhar os meus illustres collegas em suas conclusões, e para pensar de uma maneira diversa ácerca da justiça que assiste em sua opinião ao peticionario.

« Nem se diga que a camara dos Srs. deputados está obrigada a dirigir-se pela mesma forma por que se dirigio o poder judiciario e o não considerar a renuncia como feita em devida forma, pois que então pedirei licença para observar não estar o corpo legislativo adstricto a tomar para elemento de suas convicções e base de suas deliberações provas testemunhaes ou documentaes revestidas de circumstancias determinadas por leis, porque se convem ao poder judiciario a restricção dos elementos da sua convicção, não pode isso conformar-se com a grandeza do mandato dos representantes da nação.

« Desenvolvendo os fundamentos da minha opinião não pretendo diminuir o merito do parecer que não pude subscrever e tenho sómente em vista justificar-me de recusar meu voto ao pagamento de uma divida que não reconheço e que meus illustres collegas se admiram de não ser ainda paga, seguramente porque não consideram a questão debaixo do ponto de vista em que a offereço a consideração da camara.

« Paço da camara, 8 de agosto de 1855. — *José Antonio Saraiva.* »

He approvado o seguinte parecer:

« O conselho da nova empreza lyrica propõe-se a edificar um theatro lyrico, no lugar mais adaptado que para tal fim se descobrir no municipio da corte, no prazo de tres annos.

« Para attingir este objecto e fim, offerece dous projectos de contrato.

« Pelo primeiro obriga-se a edificar o referido theatro e entrega-lo ao governo depois de 8 annos, contados da data de sua abertura, mediante a amortisação annual do custo de sua construcção na razão de 8:000$ (termo maximo), feita conforme o mesmo governo julgar conveniente, e o juro de 5 % do mesmo custo, deduzidas as quantias amortizadas, ficando tambem a seu cargo a manutenção de espectaculos lyricos, sem subsidio algum com artistas da maior nomeada.

« Pelo segundo obriga-se a edificar o mesmo theatro, conservando sua propriedade e dominio, e dando-se-lhe unicamente: primeiro, o privilegio exclusivo por 10 annos; segundo, o juro de 5 % do capital empregado em tal edificação durante 4 annos contados da data da abertura do mesmo theatro e com igual obrigação, como no primeiro projecto de manutenção de espectaculos lyricos sem algum subsidio.

« Ainda mais propõe-se a mesma empreza a manter espectaculos no theatro Lyrico Fluminense, findo o tempo da actual empreza que o administra, até a abertura do novo theatro sem subsidio algum.

« Differindo estes projectos dos anteriores a que se refere o relatorio do ministerio do imperio para que a commissão do commercio, industria e artes possa emittir seu juizo sobre tal pretenção, precisa de informações do governo sobre sua utilidade e conveniencia da adopção de algum dos mesmos projectos, o que requer.

« Sala das commissões, 18 de agosto de 1855. — *Silva Ferraz. — Almeida e Albuquerque.* »

Lê-se e he remettida á commissão de poderes a seguinte indicação.

« Indico que seja convidado a tomar assento pela provincia de Minas Geraes o Sr. Christiano Ottoni, supplente pela mesma provincia, que se acha na côrte. — *B. A. de M. Taques.* »

O Sr. Presidente: — O Sr. deputado Titara sabbado passado pedio urgencia para ler um requerimento. Vou consultar a camara a esse respeito.

Consultada a camara, approva a urgencia, e em seguida lê-se e approva-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo os papeis relativos ao ajuste de contas entre as thesourarias de fazenda e provincial das Alagoas, sobre que pedio informações no anno passado a commissão de fazenda e orçamento.

« Paço da camara dos deputados, 11 de agosto de 1855.—*Silva Titara.* »

O Sr. Livramento pede urgencia para ler dous projectos.

Approvada a urgencia, vão á mesa, leem-se, são julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Artigo unico. A provincia de Santa Catharina mandará á representação nacional dous deputados nas legislaturas seguintes; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 17 de agosto de 1855.—*J. A. do Livramento.* »

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo he autorisado:

« § 1.º A mandar orçar as despezas necessarias para facilitar a navegação entre as diversas lagoas ao sul do rio Tubarão.

« § 2.º A fazer as despezas necessarias com o exame scientifico das minas de carvão de pedra e ferro existentes no municipio da Laguna, afim de conhecer-se a qualidade e quantidade desses mineraes; podendo no caso de serem esses exames favoraveis, promover desde logo a organisação de uma companhia para sua extracção e aproveitamento.

« § 3.º A estabelecer na cidade de S. Francisco do Sul uma alfandega ou mesa de consulado, como julgar mais conveniente.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 17 de agosto de 1855.—*J. A. do Livramento.—Dr. Valle Caldre e Fião.* »

O Sr. Taques pede e obtem urgencia para apresentar á camara o seguinte projecto, que he julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Artigo unico. Ficão sujeitos á disposição penal do art. 9.º da lei de 3 de outubro de 1833, os que fabricarem ou dolosamente introduzirem na circulação quaesquer titulos ou papeis de credito falsos de estabelecimentos autorisados pelo governo, assim como os que falsificarem os verdadeiros; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 17 de agosto de 1855.—*B. A. de M. Taques.* »

Negocios do Rio-Grande.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Cansansão sobre negocios do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Jacintho de Mendonça falla largamente sobre a materia, defendendo a administração do Sr. Cansansão, e respondendo ás recriminações da opposição.

Esta discussão fica adiada pela hora.

Suspensão de quarentena.

Lê-se e entra em discussão o seguinte parecer da commissão de constituição e poderes:

« A' commissão de poderes foi remettido o officio do Sr. deputado pela provincia do Ceará Domingos José Nogueira Jaguaribe, declarando que tendo chegado a este porto no dia 9 do corrente para vir tomar assento nesta camara, não póde comparecer até hoje por haver sido conduzido por ordem do governo para a ilha de Marica e dalli para o lazareto da Jurujuba, e que lhe parece que como representante da nação não pode ser privado de tomar assento no corpo legislativo logo que para isso se acha prompto, sem que a respectiva camara assim o declare, e pois requisita que no caso de pela mesma forma o entender a dos Srs. deputados, solicite do governo a sua sahida do lazareto; e tendo a mesma commissão meditado sobre a materia, entende que a qualidade de deputado não o isenta das medidas que o governo a bem da saude publica tenha julgado conveniente adoptar, e assim he de parecer que por este lado não ha que resolver.

« Sala da commissões, 18 de agosto de 1855.—*D. Teixeira de Macedo.—G. e Vasconcellos.—Figueira de Mello.* »

O Sr. Paula Candido:—Sr. presidente, não me declaro contra a doutrina do parecer, he incontestavel que a qualidade de deputado como outra qualquer qualidade ou gerarchia social, não pode isentar ao individuo de submetter-se ás leis que a saude publica exige (apoiados,) não he pois contra a materia do parecer, mas he contra a sua conclusão que me pronuncio....

O Sr. Mello Franco:—He isso que eu ia dizer, e para isso pedi a palavra.

O Sr. Paula Candido:—Pois bem, eu igualmente sou contra isso.

Sr. presidente, he preciso que a camara saiba de uma maneira explicita, ainda que perfunctoria, quaes são as condições em que se tem achado os executores de uma semelhante lei, quando factos tem occorrido ultimamente que lhes tem causado embaraços, e que merecem ser esclarecidos.

Havia-se estatuido, o Sr. ministro do imperio havia marcado o prazo de 25 dias contados da partida de portos suspeitos para a duração das quarentenas, de observação e para no fim deste prazo serem então admittidos os navios á livre pratica. Creio mesmo que instrucções desse teor, explicando esta deliberação, foram remettidas aos paizes estrangeiros, de alguns Srs. consules estrangeiros com quem conversei assim o deprehendi. Occorreu porem a molestia que affligio o Pará; aqui chegou o vapor da companhia de paquetes brasileiros, o *S. Salvador*, trazendo 29 dias de viagem, por conseguinte excedendo o prazo marcado pelas instrucções em vigor. Digo isto, não em minha defeza, porque não sou o encarregado de executar essas instrucções....

O Sr. Mello Franco:—Estimo muito saber disso, porque tenho mais liberdade em discutir a materia.

O Sr. Paula Candido:—O nobre deputado me faz mesmo favor especial esclarecendo bem tudo que occorreu.

O Sr. Mello Franco:—Quem he o pai disso.

O Sr. Paula Candido:—Quem he o pai dos filhos de Zebedêo? He o mesmo Zebedêo (Risadas)....

O Sr. Dutra Rocha:—E quem he esse Zebedêo? Ninguem o conhece, e isso he necessario.

O Sr. Paula Candido:—Hei de assumir com lealdade a parte que me compete. Mas continuemos a historia. Essas instrucções vigoravam quando chega o vapor *S. Salvador* com 29 dias: tendo-se immediatamente para elle dirigido o Sr. Dr. provedor da saude, e eu pouco depois, ou na mesma occasião, aconselhei, peço á camara que attenda, aconselhei ao Sr. provedor da saude que, segundo a lettra das *instrucções*, não havendo doentes durante a viagem, tendo-se excedido de quatro dias o prazo das *instrucções*, devia-se dar livre pratica ao vapor *Imperador*.... Mas, por extrema cautela, ainda impoz o zelo do Sr. provedor o que eu tambem lembrei, ou com que concordei, algumas medidas de desinfecção.

O Sr. Ferraz:—Pois não ha livre pratica, como então veio essa carta?

O Sr. Paula Candido:—Perdoe-me a camara e o nobre deputado, eu queria dizer vapor *S. Salvador*, ao qual me refiro, e não o vapor *Imperador*. Esta he a expressão da verdade, quanto á livre pratica dada ao *S. Salvador*.

A junta central de hygiene publica, pouco depois desse facto que acabo de referir, entendeu que eram necessarios 40 dias de quarentena, em lugar dos 25; eu não me achava então á testa da junta; a camara sabe que isso se passou durante os seus actuaes trabalhos, em os quaes tenho tomado parte constante. (Apoiados.)

A junta central de hygiene publica, pouco depois desse facto que acabo de referir, entendeu que eram necessarios 40 dias de quarentena, em lugar dos 25; eu não me achava então á testa da junta; a camara sabe que isso se passou durante os seus actuaes trabalhos, em os quaes tenho tomado parte constante. (Apoiados.)

A junta de hygiene officiou pois ao Sr. ministro do imperio, representando-lhe a necessidade da substituição dos 25 pelos 40 dias; eu não li esta participação official do resultado, mas creio que o Sr. ministro do imperio, que para salvação publica devia-se conformar com este preceito da junta de hygiene, determinou que dahi em diante os passageiros fossem detidos em quarentena até prefazerem-se os 40 dias novamente estabelecidos para as quarentenas; mesmo do *S. Salvador* alguns escravos foram ainda enviados para Maricá, para o que se não encontrou repugnancia alguma da parte da população nem nos donos dos escravos.

Quando veio outro vapor procedente do Pará, o vapor *Imperador*, achava-se já em vigor a nova determinação exigida pela junta central de hygiene publica, a dos 40 dias, mandada executar pelo Sr. ministro do imperio, em virtude do parecer de uma corporação medica do paiz, mui competente e mui illustrada, comquanto divergente do meu pensar a este respeito, eu o reconheço; o que havia de fazer o Sr. provedor da saude á vista desta deliberação? fez o que devia, recebeu as ordens, e executou o que a autoridade superior havia determinado.

FOLHETIM.

O LIVRO POSTHUMO. *

Por Maximo Du Camp.

V

Houve em França uma revolução que abalou-a até aos alicerces, de sorte que ella não recobrará brevemente o equilibrio. Os ministros pozeram bigodes falsos, cortaram as suiças, tomaram oculos verdes, e fugiram corajosamente sem olhar para traz. Uns dizem: Bem feito! Outros exclamam: Cousa horrivel! Eu nada digo, porque a politica não importa-me. O certo he que ninguem esperava por isso, e que todos foram perturbados em seu coração.

Um meu amigo, alto funccionario no norte da França, foi violentamente destituido. Atacado de improviso por essa ruina dos esforços de toda a sua vida, careceu de dinheiro, e recorreu a mim, pelo que sou-lhe obrigado. Infelizmente eu não estava mais rico do que elle, e achava-me então em um dos momentos difficeis, que todos os mancebos tem experimentado, e que aliás eram mui communs nessa época de terrores panicos. Dirigi-me immediatamente a um negociante, que minha mãi salvára de um fallimento, emprestando-lhe uma somma importante, a qual elle devia-me ainda, pois eu a deixava em sua mão, posto que podesse desde muito tempo ser exigida. Expuz-lhe o meu aperto, e disse-lhe que necessitava de mil e quinhentos francos, quer como emprestimo, quer como pagamento parcial. Elle respondeu-me que meu pedido era justo, e que comprehendia o dever que a honra impunha-me de soccorrer a um amigo desgraçado; mas ao mesmo tempo desculpou-se com as novas difficuldades, e recusou francamente. Sahi sem dizer uma palavra, ferido no intimo da alma e furioso, pois sabia que elle podia facilmente fazer-me o serviço que eu reclamava, jurei exigir logo a somma inteira, que era-me devida.

Essa recusa penalisou-me mais do que posso dizer; essa impudencia de ingratidão revoltou-me todos os instinctos; chorei de dôr e de raiva. Meu notario, ao qual fui consultar, admoestou-me e disse-me que a revolução annullára todos os negocios; meu pobre amigo está como fóra de si. Nunca senti minha impotencia como agora, debalde lanço a vista em torno de mim, não vejo ninguem que possa valer-me. Demais isso he instructivo: és moço, aproveita, examina, compara, e sobretudo lembra-te; são estudos sérios que amadurecem e fortificam, o que he melhor ainda. Na verdade fôra mister ser muito tolo para conservar alguns sentimentos piedosos vivendo em semelhantes covis.

AXIOMA: *A ignominia humana he um oceano de que nenhum mergulhador tem podido achar o fundo.*

Demais tudo irrita-me. Os mais fortes estão aterrados, e no ar paira uma inquietação vaga, que molesta-me pelo enfado que causa-me. Só ouço fallar dessa revolução que todos deploram tão amargamente, e que permittiram de tão boa vontade. Estou enfastiado da esterilidade dos conselhos retrospectivos, com que muitos tentam consolar-se. « Ah! se tivessemos sabido! se tivessemos feito isso! ah! se me houvessem crido! » e sempre as mesmas palavras com semblantes adequados á circumstancia.

Hontem á noite, em casa de minha tia, a conversação travada a esse respeito chegou ao ponto de tolice persistente, que faz comprehender os desejos extravagantes de Tiberio e de Caligula. Uma amarga impaciencia vencia minha vontade de permanecer tranquillo; tomei o chapéo e sahi.

Caminhei sem destino certo, subi os Campos Elyseos desertos, atravessei a ponte de Iena, passei o Campo de Marte já perturbado pelo trabalho das officinas nacionaes, e ganhei os passeios exteriores.

Um vento humido e quente corria entre as arvores sem folhas, nuvens cobriam e descobriam a lua, eu estava sozinho e como perdido nesses lugares inhabitados. Uma tristeza sem limites substituira meu máo humor, eu sentia uma lassidão organica, e dizia comigo: Para que viver?

Assentei-me sobre a relva de um fosso, e fiquei com a cabeça nas mãos absorto por idéas melancolicas. A solidão de minha vida assustava-me, eu não tinha mais pai, nem mãi, nem irmão, nem amante, não sabia em quem empregasse a necessidade de affeição que devorava-me. Lembrava-me do tempo de minha adolescencia, em que sentindo toda a dôr do vacuo, que a morte fizera em torno de mim, apeava-me no meio da estrada, abraçava o cavallo chorando, e fallava-lhe como se elle podesse entender-me. Mas quem conhece os mysterios de Deos, quem sabe se os irracionaes não são sensiveis á nossa dôr e a nossa alegria?

Eu padecia por esse abandono, invejava os idiotas que ficando meninos até á velhice, não conhecem de nossos soffrimentos senão o frio e a fome; invejava aquelles que amam, invejava aquelles que creem; bem como René, invejava até aquelles que tem o peso de uma desgraça real para occupar seus pensamentos, invejava a humanidade inteira, e meditava como sempre ir viver com os selvagens das montanhas Pedregosas ou do Labrador.

Alguns homens que passaram cantando não sei que hymno patriotico, dispertaram-me de minhas reflexões. Era tarde; levantei-me, e continuei a caminhar fallando em meia voz na escuridão, e recitando versos.

Deixava-me levar de meu proprio lyrismo, andando apressadamente impellido pela violencia de minhas idéas, ardente e delirando sobre o meu estado moral, que não podia julgar imparcialmente.

Tinha atravessado novamente as pontes, e achava-me nos arredores do Palais Royal nos quarteirões tranquillos que estendem-se entre a rua de Saint Honoré e a de Petits Champs.

Era-me necessario o enternecimento do amor para dar ao meu coração a serenidade que elle não podia achar. Não tendo a presa, quiz ter a sombra; sabendo que não me era possivel a realidade, quiz ao menos apertar nos braços uma illusão.

Bati a uma porta debaixo de uma varanda coberta de arbustos seccos, ella abrio-se e fechou-se atrás de mim. Era uma das casas impuras protegidas pela policia, frequentadas pela devassidão e habitadas pela preguiça e pela miseria. Eu ahi vinha perseguido pela minha tristeza assim como os doentes abandonados pelos medicos, que procuram uma cura impossivel no empirismo dos charlatães.

Subi uma larga escada de pedra, e fui recebido no primeiro andar por uma mulher muito gorda, de rosto marcado pelas bexigas, e de unhas demasiadamente longas. Ella fez-me entrar em uma sala, cujas janellas estavam cuidadosamente cobertas por cortinas; um tapete encorpado forrava o assoalho, moveis já usados guarneciam symetricamente as paredes donde pendiam más gravuras; o fogo brilhava na chaminé ornada de um relogio parado, e de duas lanternas, que a mulher accendeu antes de retirar-se.

Arrastei uma poltrona para junto do fogão, e assentei-me. Tinha os olhos fitos nesse fogo que entorpecia-me porque estava muito resfriado. Repentinamente senti uma mão pôr-se-me sobre o hombro, voltei-me, e vi junto de mim uma rapariga. O collo e os braços nus sahiam-lhe de um vestido de seda azul, duas grossas tranças de cabellos louros rodeavam-lhe a cabeça, e sua cintura fina e flexivel curvava a cada um de seus gestos. Era moça e admiravelmente bella, e encarava-me sorrindo. Contemplei-a e senti-me mais frio que um defunto.

— Que idade tem Vmc.? perguntei-lhe.

— Dezesete annos, respondeu ella, saltando-me como uma gata sobre os joelhos.

Eu guardava o silencio, não sei que emoção apertava-me o coração e cerrava-me os labios.

— He admiravel, um homem que não diz nada! exclamou ella no fim de alguns minutos; falle, meu charo, vossê he surdo-mudo?

— Não, respondi-lhe machinalmente, minha cabeça está incommodada.

— Então convém metter os pés em agua quente. Quando tenho enchaqueca, bebo vulneraria suissa, e sinto allivio.

Poz-se a cantar uma canção atroz e singular de que me não recordo, e batendo o compasso com o pé, cuja chinella estava já bem usada.

Levantou-se, endireitou os cabellos diante do espelho, e voltando-se para mim, disse:

— Se não lhe convenho, não tenha ceremonia; não estou sozinha aqui; Vmc. poderá escolher. Francamente. Vmc. tem um olhar bem pouco alegre. Oh! eis uma bella corrente, disso se faria um lindo bracelete!

Tirei o relogio e dei-lh'o. Ella rodeou o braço com a corrente, e depois vendo uma medalha preta que pendia, perguntou:

— São os cabellos de tua amante?

— Não tenho amante, respondi-lhe.

— Então são os cabellos de tua mãi?

Abaixei a cabeça em signal de affirmação.

— Ella ja he morta?

Fiz o mesmo gesto.

— Coitado! ficaste sozinho, exclamou ella lançando-se-me ao pescoço, he por isso que estás tão triste!

Não posso exprimir quanto bem fizeram-me estas palavras. Essa miseria que comprehendia a minha, e estendia-me a mão commoveu-me até ao fundo das estranhas. Ella tornou a assentar-se sobre meus joelhos; senti subirem-me lagrimas aos olhos, e apoiando a cabeça sobre seu hombro, chorei abundantemente. Ella batia-me ternamente com a mão na face, e dizia-me no tom que tomamos para fallar aos meninos:

— Chora, chora, coitadinho, isso te allivirá! Jamais rirei de ver um homem chorar; as barbas não os impede de ter desgostos.

Eu sentia um allivio immenso; á irritação nervosa que tinha-me agitado succedia uma agradavel tranquillidade. Eu banhava-me na piedade dessa rapariga, e sentia desvanecer-se toda a colera dolorosa que atormentára-me.

Uma especie de lassidão afrouxava-me os membros e percorria-me lentamente o corpo todo. Ella murmurava uma canção que assemelhava-se a um susurro mavioso, balançava-se, e affagava-me a cabeça como para acalentar-me. Interrompia-se de quando em quando para fallar-me.

— Obras mal em não ter amante, dizia-me, isso he bom, ainda que fosse sómente para ires vê-la quando estás triste. Eu amaria tanto a um homem pallido e sisudo! Quando estiveres enfadado vem ver-me, isso te distrahirá, e verás como sou boa rapariga. Se queres iremos ao campo jantar um dia em Neully ou em Suresnes, e passearemos no rio.

Deu uma risada, e disse-me estremecendo:

— Oh! tuas lagrimas correram-me sobre o peito, e resfriaram-me.

Fallou-me assim muito tempo de si, de mim, de tudo, com uma mistura de sollicitude e franqueza que pasmavam-me, entorpecendo com suas palavras uma dôr, cuja causa ignorava, e que ter-me-hia sido mui difficil dizer-lhe. Eu abandonava-me á musica de sua voz, mudo e gozando da satisfação que sentia. Emfim depois de longo silencio, durante o qual a pobre rapariga recomeçára a cantar em voz baixa, eu disse-lhe:

— E vossê não tem amante?

Ella levantou-se, apoiou-se na chaminé, e encarando-me com uma expressão indefinivel, respondeu:

— Ah! eu tinha um; mas deixei-o.

— E porque?

Ella ergueu os hombros e voltou a cabeça.

— Elle espancava-a e tomava-lhe o dinheiro?

— Oh! não, tornou ella; não he por isso que a gente separa-se de um homem quando ama-o um pouco.

— Então foi elle que abandonou-a por outra mulher?

— Não! não! respondeu ella rapidamente; ouça-me, he uma cousa mui simples. Elle era cabelleireiro no Palais Royal; era um rapaz alto, moreno e de bellos bigodes; vestia-se bem, tinha um rosto de mulher, e eu amava-o muito. Mas trazia os dedos continuamente untados de pomada, e quando abraçava-me ou passava-me a mão pela cintura manchava-me sempre o vestido. Minhas queixas e meus rogos foram vãos, emfim aborreci-me e deixei-o. Elle não deu nenhum passo para voltar a mim, então fiquei enfadada e entrei aqui.

Seu rosto estava banhado de lagrimas; tomei-lhe a mão, mas ella exclamou:

— Deixe-me; he tolice fazer-me contar essa historia que faz-me chorar; terei os olhos vermelhos, e a senhora me reprehenderá.

Levantei-me para tomar o chapéo e sahir.

— Oh! já se vai! disse ella. He verdade que vossê he livre. Ensine-me o lugar de sua habitação, e se quer irei vê-lo.

— Parto amanhãa para uma longa viagem, respondi-lhe; pois sabia muito bem que emoções tão beneficas raramente acham-se duas vezes successivas para não evitar todas as occasiões de tornar a vê-la.

Todavia não querendo retirar-me sem levar ao menos um nome, que podesse collocar em sua lembrança, perguntei-lhe:

— Vossê como se chama?

— Lourença, respondeu-me ella.

— Ouça-me, Lourença, vim aqui mortalmente triste, e volto consolado, e he a vossê que o devo; retiro-me bemdizendo o acaso que permittio que um grande beneficio viesse-me de sua bondade; fique certa de que jamais me esquecerei deste serão passado em sua companhia.

Ella encarava-me com espanto, e parecia não comprehender-me.

— Tome a corrente de meu relogio, tornei, mande fazer della o bracelete que deseja, e não esqueça-se do bem que fez a quem lh'a deu.

Ella tinha a corrente na mão indecisa, não crendo sem duvida que eu fallava seriamente; beijei-lhe a fronte e sahi.

— Os San-Simonianos tem razão, exclamei quando cheguei á rua, o nome de Deos está escripto sobre todas as chagas!

Seguirei o conselho dessa rapariga, dizia a mim mesmo caminhando, obro mal em não ter amante; terei uma, mas não hei de toma-la dentre as pobres creaturas perdidas. Tenho um caracter cioso, e meus ouvidos resoariam sempre com os beijos que outrem recebeu. Os ciumes retrospectivos são os mais implacaveis, e são os que mais me atormentam.

Ter ciume do presente de uma mulher não he nada. A gente medita, examina, apalpa o perigo, vai-lhe ao encontro, combate-o: ha luta, victoria ou derrota. Póde convencer-se da verdade ou falsidade de suas crenças inquietas, caminha á luz com a mão sobre o coração deixando-o palpitar de alegria ou de dôr segundo o que revela-se; além disto temos ás vezes a fortuna de cruzar a espada com aquelle cújo pensamento nos atormenta, e talvez a de vê-lo morrer.

Mas ter ciumes do passado he um supplicio intoleravel! lutar um homem incessantemente com um phantasma, procurar, mendigar informações para chegar a uma claridade que desespera, viver sempre em uma época remota que não existio para elle, que perteceu a outrem, affligir-se á vista de um retrato que quizera quebrar aos pés, não animar-se a fallar de suas angustias, sentir a injustiça de suas accusações, e obedecer fatalmente ao imperioso desejo de opprimir uma mulher triste e realmente innocente, esgotar-se em esforços vergonhosos e malignos para adevinhar a joia dada entre as que ella tem, exigir com recriminações muitas vezes amargas e sempre injustas o sacrificio de uma reliquia de um tempo talvez mais feliz, he uma tortura incessante e sinistra que não desejo a ninguem, nem mesmo aos que a mereceram.

Esse ciume he mais do que máo, he impio e criminoso; desgraçado de quem o soffre. Releva combatê-lo, vencê-lo e tirar da intelligencia força e coragem para reduzir ao silencio os gritos do coração. Porque serião as mulheres condemnadas a uma constancia immutavel se usámos tão largamente de nossa volubilidade? He tempo de serem convidadas á igualdade que nos parece perigosa, porque não temos as virtudes necessarias para torna-la moral e bella. Comprimidas em uma educação hypocrita e falsa, lançadas sem tirocinio atravez dos prazeres difficeis do amor e da maternidade, enfraquecidas por uma direcção compressiva e raras vezes benevola, temendo obedecer aos movimentos espontaneos do coração, que lhes são imputados como crimes, arriscando a honra, o repouso e a vida, quando attendem á voz irresistivel das paixões, forçadas a empregar nos filhos a ternura profunda como o infinito que encerram em si mesmas, ardentes, irritaveis e nervosas, commovidas pelos seus sentimentos com tanto maior violencia porque os combatem mais, e porque a sociedade lhes impoz a lei implacavel de dissimula-los, as mulheres padecem e amam mais do que nós, e não merecem as injustiças com que as opprimimos. Pagam centuplada a felicidade que lhes offerecemos, fecundam nosso cerebro, assim como lhes fecundamos o seio, e se somos o pai de seus filhos, ellas são muitas vezes as mãis de nossas melhores idéas. Devemos respeitar-lhes tudo, até os caprichos que nos parecem incomprehensiveis, e que são muitas vezes uma necessidade imperiosa de sua natureza debil, opprimida e multipla.

Ah! ha dous annos apenas eu negava o amor e as mulheres! Como effectuou-se em mim uma mudança tão prodigiosa? Seria a vista das boas qualidades que ainda restam nessa pobre rapariga degradada? Seria o allivio causado pelo sua piedade que converteu-me assim o pensamento? Que importa? A Providencia sabe sempre tirar uma consequencia moral dos factos ainda mais immoraes; façamos por ser assas grandes para obrar como ella.

Seja como for, procurarei as mulheres, farei por amar uma, e tentarei ser emfim venturoso. Que acharei? prazer ou dôr? Que importa? Amemos, Deos fará o mais!

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 231.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Note a camara que não fui eu que lembrei essa quarentena, com a qual não concordo, mas acho que o Sr. provedor procedeu como devia, em vista das ordens emanadas de um poder superior. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Procedeu muito em regra.

O Sr. Paula Candido:—Não se persuada alguem que em minhas palavras existe alguma cousa, algum pensamento contra o provedor da saude; tenho em muita consideração o seu caracter; não, elle não podia proceder de outra maneira.

Foram pois remettidos os recrutas e escravos trazidos pelo vapor *Imperador* para Marica, e os passageiros de ré para a Jurujuba. Encarregaram a este que tem agora a honra de fallar neste recinto, de se dar ao trabalho de preparar hospitaes para receber essas pessoas; eu tratei de dar a devida execução, fui a bordo desse navio, fiz sacrificio da minha saude, do meu tempo, de tudo (apoiado)....

Uma voz:—Entrou nelle?

O Sr. Paula Candido:—.... para cumprir o mandato do Sr. ministro do imperio, nem sei como de outra sorte se podia proceder, sem ver o navio. Veja agora a camara que um serviço que fiz por mera dedicação, como foi traduzido no publico: por ahi se diz que fui eu quem impoz a quarentena, que tenho feito mil males... que faço guerra ao thesouro...

O Sr. Taques: — Sendo o nobre deputado aquelle mesmo que tem escripto contra as quarentenas.

O Sr. Paula Candido: — He verdade; agradeço ao nobre deputado o seu aparte. Corre isso no publico quando as minhas razões, os meus pensamentos, aquillo que entendo sobre quarentenas corre impresso, quando tenho procurado reduzir essas quarentenas a seu justo valor, ao que ellas tem de util.

Mas, continuando a historia, dirijo-me a Jurujuba e Marica, e a camara ajuize do trabalho que me foi mister ter para accommodar 150 pessoas em Marica, quando tendo sido essa ordem repentinamente dada, não tinha sido possivel promptificar nada: foi preciso em 3 dias se construirem barracões e accommodações, tomarem-se casas na bahia da Jurujuba para accommodar as gentes de ré... Os muito dignos medicos do hospital maritimo de Santa Isabel, que não conhecem o que he socego quando se trata de cumprir deveres, passaram uma noite nesse serviço, e carregaram em seus abençoados braços as bagagens dos passageiros! Felizmente que de 300 e tantos volumes, alguns dos quaes continham materias de muito preço, não se desviou nenhum e nenhum foi quebrado. (Apoiados.)

O Sr. F. Octaviano: — Nada se estraviou, tudo se fez admiravelmente.

O Sr. Paula Candido: — O meu nobre amigo deputado pelo Rio de Janeiro não se admira, porque conhece as admiraveis qualidades desses dous jovens medicos que estão no hospital maritimo de Santa Isabel...

O Sr. F. Octaviano: — Conheço, conheço.

O Sr. Paula Candido: — ....de nada se admirará.

He verdade, senhores, que no cumprimento da quarentena alguma cousa soffreram esses passageiros, mas eu pergunto a todos os senhores que estiveram na quarentena de Jurujuba se jamais ouviram alguma expressão menos digna, se alguma cousa lhes faltou que só dependesse do concurso pessoal desses dous jovens que estão a testa daquelle estabelecimento? (Apoiados.)

Por fim, depois de uma grande despeza feita atropeladamente, depois de muito trabalho, a bordo, em Marica, na Jurujuba, etc., mandando-se comprar tudo à pressa para se montar essas accommodações na Jurujuba e em Marica, entendeu-se que era preciso mandar-se o vapor *Imperador* para ser desinfectado na ilha Grande, na enseada de Abrahão; como de facto se procedeu, principiando a desinfectar-se o vapor neste porto se foi continuar e acaba-la naquella enseada, sendo ella alli feita ou concluida debaixo das vistas de um medico que e para esse fim mandei aquelle lugar. Desinfectado o navio, as roupas e as pessoas voltaram para este porto; reclamou-se, e primeiro com razão apparente, mas que depois se tornou real, que visto ter desembarcado a tripolação do vapor *Imperador*, que havia ido para a enseada de Abrahão, era uma falta de logica que continuassem em quarentena os passageiros vindos no mesmo vapor, faltando então apenas 3 dias.

Consultada sobre o objecto a commissão central de saude publica ultimamente nomeada, e então presidida por mim, disse que com quanto fosse um abuso o desembarque da tripolação do vapor *Imperador* (faltando só 3 dias), que tinha vindo ao mesmo tempo que a gente de ré que se achava na Jurujuba, com tudo fosse immediatamente desembaraçada essa gente, visto que se achava desembaraçada a tripolação assim se fez.

A requisição minha, expedida pela mesma commissão ao nobre Sr. ministro do imperio, mandou-se desinfectar a roupa dessa gente de ré que se achava na Jurujuba, e o mais possivel ainda as pessoas, assim como as que se achavam em Marica: assim se procedeu, e todos foram admittidos a livre pratica, não se effectuando para com os de Marica esta medida senão depois de 40 dias.

Por este proceder da commissão central de saude por mim sempre e instantemente reclamada, ja vê a camara que he uma idéa predominante que antes de desembarcarem as pessoas e todos os objectos que ellas trouxerem procedentes de lugares suspeitos deve preceder a desinfecção.

Mas, senhores, entretanto que o vapor *Imperador* se desinfectava na enseada de Abrahão, na ilha Grande: entretanto que os passageiros de ré se passavam para a Jurujuba, e alli se conservavam até terem livre pratica; entretanto que os escravos e os recrutas foram para o lazareto de Marica, e ahi completaram os seus 40 dias... e felizmente em nenhum delles appareceu caso algum de molestia suspeita, da molestia do Pará, até que a maior parte desses escravos e todos recrutas viessem de Marica!...

Mandei, repito, com muita instancia proceder a desinfecção das suas roupas, uma grande porção da qual tinha sido comprada por mim para vestir os escravos, e pelo arsenal tinham sido fornecidas as dos recrutas; porque entendo que da roupa, sobretudo immunda, como costumam trazer os escravos, he que podia resultar grave damno à população. (Apoiados.) Esses escravos acham-se ja quasi todos na cidade, ficando em Marica apenas os que não puderam embarcar então, o que creio devem chegar hoje ou amanhãa, salvo alguns enfermos de molestias mui especiaes e conhecidas, e nem por sombra semelhantes a molestia do Pará.

Disse que sempre instei pela desinfecção; porque estou convencido que, desinfectadas convenientemente as roupas e mais objectos inanimados e materiaes, desinfectado o navio e as pessoas, não se carece senão de uma certa quarentena comprehendendo um periodo muito limitado, e, por assim dizer emquanto essa desinfecção se faz, uma quarentena regulada pela duração da desinfecção.

Mas, continuo. Chegou depois o vapor *Imperatriz* e apezar das ordens em contrario que se tem dado, sempre o asqueroso trafico de escravos, impregnando os navios: sempre os recrutas!..

O vapor trouxe um grande numero de escravos e de recrutas, e essa gente, por via de regra, ou quasi sempre no peior asseio. O Sr. provedor da saude sempre em cumprimento da lei, e não eu, mandou os escravos e recrutas para Marica, os passageiros de ré para a Jurujuba, e o navio para a enseada de Abrahão para ser desinfectado; fez-se com elles exactamente o mesmo que se fez como o vapor *Imperador*, acha-se em execução a quarentena que se liga a questão que se discute.

Ora, a minha opinião, que não he nova e que se acha exposta mui detalhadamente no meu relatorio he que um navio procedente do porto mais infectado que haja no mundo, pode sem o menor risco ser admittido à livre pratica depois de ser desinfectado pelo processo que ahi miudamente descrevo, e não por esse processo de fumigar embarcações, como se costuma fumigar uma casa com alfazema: processo como esse digo, que eu descrevo miudamente no meu relatorio, que foi empregado com o mais brilhante successo no brigue inglez *Spy*, que tendo perdido onze pessoas de febre amarella até a manhãa do dia em que entrou neste porto, e que depois de assim desinfectado não teve a seu bordo um unico caso mais de febre amarella.

Esse processo, que entendo de innegavel efficacia para a desinfecção das roupas, dos navios e de todos os objectos inanimados; assim como o das pessoas, habilita os navios e passageiros para serem admittidos, sem risco, à livre pratica, porvenham donde porvierem: elles suppoem a *destruição do veneno epidemico* nesses objectos existentes, a qual destruição só a desinfecção effectua, e não um periodo de 40 ou de 300 dias de quarentena: correndo-se o risco de no fim da quarentena propagar, elle veneno, o mal; sendo portanto muito mais seguro empregar-se a *desinfecção radical* do que fiar-se em um periodo arbitrario: quando porem ao germen ou veneno epidemico absorvido pelas pessoas, o maximo tempo que pode ficar no interior da economia, fallo veneno pestilencial sem manifestar-se, he de 10 dias: he isto que se acha sanccionado por nações muito mais adiantadas do que a nossa, nas quaes se tem marcado o periodo de 5 dias para o cholera e 8 para a febre amarella; para nesse periodo completar-se a incubação, isto he, o tempo que a gallinha leva a chocar este ovo. (Risadas.) No fim de 8 dias, dizem as leis physiologicas, com effeito, diz a observação dessas nações, ou o veneno pestilencial ha de produzir seus effeitos, ou ha de desapparecer, sendo eliminado do organismo.

Ja disse, pois, as nações civilisadas da Europa, como a Inglaterra, a França, a Sardenha, etc., marcaram 5 e 8 dias para a quarentena, mas eu ja dou 10: disse mais, que quanto à desinfecção do navio e seus pertences, não se pode marcar com segurança um prazo, porque sobre materias inanimadas, o veneno epidemico pode conservar-se não por 2 mezes, mas por 4, por 5 e ate por 1 anno, portanto julgo mais seguro o meio que proponho, que executei mesmo para a febre amarella, e he por estas razões que entendo que as empregadas de outro modo as quarentenas são completamente inuteis (apoiados), são mesmo arriscadas; he realmente, senhores, querermos recuar a idade media, e nos não aproveitarmos das luzes actuaes.

São estas as idéas que tenho escripto e publicado em tres relatorios consecutivos, e entretanto o vosso secretario he accusado de pôr arbitrariamente os navios em quarentena! entretanto que estas suas vistas não foram na quadra actual realisadas, são mero projecto.

Em verdade, senhores, pensava eu que das lucubrações por mim com toda cordialidade empregadas, que do meu sacrificio pessoal, até de minha fortuna, que não sou rico, devia ao menos vir-me um reconhecimento da parte do publico (muitos apoiados); mas infelizmente o que acho são diatribes ahi pelas ruas, não da briosa população do Rio de Janeiro, a qual devo o mais vivo reconhecimento pelas attenções e favores recebidos por mim; mas da parte de um ou de outro gratuito desafeiçoado, como se o lugar que occupo me trouxesse vantagens pecuniarias, como se outra cousa nelle me faça persistir senão o desejo e o dever de prestar meus pequenos serviços! Se eu estou em erro nos projectos que tenho offerecido, e que se acham annexos aos relatorios do nobre ministro do imperio, combatam meus erros, proponham e incumbam-se de executar cousas melhores; não tenho a fraqueza do amor-proprio: mas não se me imputem acções que não commetti. (Apoiados.) Sou muito grato a heroica população fluminense, nunca encontrei nella o menor obstaculo no cumprimento de meus deveres, nunca recebi della a mais leve offensa, por isso mesmo não desejo obstruir um lugar onde outro tenha de melhor servi-la: nada me he mais sensivel do que as accusações « quero acabar com o commercio, afugentando o estrangeiro do seu porto..., atropella tudo, invade direitos, assusta a população em seu proveito, inventando molestias, acaba com o commercio... » Ora, he minha convicção que no dia que não for favorecido o commercio nacional e estrangeiro no Rio de Janeiro, no dia em que se lhe oppuzerem graves embaraços; a nação toda, esta cidade especialmente, experimentará grande atrazo (apoiados); eu não desejo, não devo concorrer para tanta calamidade.

Só por duas vezes, Sr. presidente, achei-me na collisão de applicar sob minha responsabilidade as quarentenas, uma foi ao brigue americano *Parthyan*, que chegando a este porto com doentes de febre amarella, tive de ir a seu bordo á uma hora da noite e achei toda a tripulação desolada, o seu capitão em um leito de dores, desanimado e quasi moribundo; tive de colher em meus braços esse mesmo capitão, porque não havia quem o ajudasse, só duas pessoas do serviço achavamo-nos a bordo, eu e outro medico de visita levei o capitão e os marinheiros doentes para o hospital de noite ainda, e só me recolhi ás 4 horas da madrugada. Então por segurança publica impuz quarentena ao *Parthyan*, até manda-lo desinfectar; não me competia he verdade, essa autoridade, mas era preciso acudir a salvação publica, e eu não tive duvida em impô-la (apoiados), até mandar purificar o navio para elle ter livre pratica sem o menor inconveniente para a salubridade da capital.

Agora note a camara que até ha quem me accuse e diga que eu não tomo o pulso aos pobres, talvez porque eu não mando fazer desses annuncios cujos temperos de canella (risadas) são « os remedios gratis para os pobres » (risadas); eu que recebo em meus braços o marinheiro desvalido, enjôo-me da desgraça do pobre!... Mas, senhores, qual he o medico que se nega a ir ver um pobre? a soccorre-lo? Qual não se assenta na cama do pobre?! Não ha nenhum. (Apoiados.)

Mas, accusa-se-me de ser o homem que tem posto tudo em conflagração, que tem atropellado todas as leis divinas e humanas, impondo quarentenas aos navios, quando eu não impuz quarentena a nenhum outro navio além desta e da segunda a que alludi que foi a do brigue inglez *Spy*, que foi a seguinte: chegando ao nosso porto com 16 doentes da febre amarella, foi pelo proprio e honrado Sr. almirante inglez dito a mim: Este brigue fica á sua disposição para desinfecta-lo segundo entender.» Eu ja disse á camara a fortuna que eu tinha tido de prestar com felicidade este serviço. Agora appareça um só navio mais, que fosse posto em quarentena por mim! não apparecerá, não só porque não me competia, como porque em verdade, Sr. presidente, não se me tem apresentado casos em que, apezar de não ser eu o competente, devesse impor quarentenas. Não he possivel, que appareçam outros navios como o *Parthyan* e o *Spy*, que eu puzesse de quarentena.

(Ha um aparte.)

Mas esta autoridade, não me tendo sido dada, nunca a exerci.

Ha outro caso de monsenhor Silveira, clama-se logo: « Foi o presidente de junta de hygiene! » Senhores, eu não soube disto senão no dia seguinte; antes nunca tal cousa me chegou aos ouvidos; depois disse-se por ahi que o presidente da junta de hygiene mandou prender ao Sr. monsenhor Silveira por um policial.

Senhores, se se fez isto, não sei como o Sr. chefe de policia não se apresenta explicando os factos, relatando o como isto se passou, porque he necessario que o publico saiba quem tal praticou; duvido mesmo que enterviesse a policia neste negocio, mas saia a verdade a luz do dia. Entendo que ha deslealdade em deixar cahir essa imputação sobre qualquer empregado que nella não tem a menor parte.

O Sr. Brandão: —Isso he verdade.

O Sr. Paula Candido:—Não fui eu, não subo disto, nem antes nem depois tive parte official de semelhante facto; a não serem os jornaes teria por uma anecdota. Mais ainda, Sr. presidente: morre uma senhora na Praia Grande de uma molestia que eu ignoro, ha cousas a respeito do seu enterramento; disse-se logo: « He o presidente da junta de hygiene que mandou fazer tudo isso! » Ora, com effeito!

O Sr. F. Octaviano:—Esse facto está hoje muito bem exposto pelo Sr. chefe de policia da provincia.

O Sr. Paula Candido:—Mas esse tomou sobre si a responsabilidade, publicou tudo.

O Sr. F. Octaviano:—Por que he um empregado muito digno.

O Sr. Paula Candido:—Sem duvida, como tal o reconheço e sempre o reputei; refiro o facto para que se saiba que não tive nelle a menor parte, e sou inculpado injustamente.

Eu poderia continuar a apontar outras semelhantes accusações, mas para não enfadar a camara, voltarei á materia propriamente dita, sem enfado com as accusações que se me tem feito.

Eu entendo que tomadas as precauções necessarias por meio da desinfecção conveniente pelo processo hoje empregado pelos medicos do hospital maritimo de Santa Isabel sob minha direcção (o que declaro porque sei que elles se não julgam rebaixados por seguirem meus conselhos, tendo sido meus discipulos) moços tão illustrados como honestos, processo de desinfecção, digo, reforçado por outras medidas de prudencia, digo, julgo, sem perigo algum, pode vir o nosso collega tomar assento.

Não digo a mesma cousa para com aquelles passageiros que foram enviados para a enseada de Abraham porque ainda me não acho informado de todas as circumstancias; talvez seja precisa uma desinfecção muito mais penosa, um processo especialmente reclamado e muito moroso, porquanto trata-se de desinfectar o navio, trata-se de desinfectar homens cujas roupas estão em um estado miseravel.

Como o parecer da commissão não conclue por este modo, eu não lhe posso dar o meu voto.

A discussão fica adiada pela hora; e levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PIAUHY.

Valença 10 de agosto.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, *aos 10 dias do mez de agosto* do dito anno, nesta villa de Valença da comarca de Oeiras do Piauhy,—estando eu em minha casa, e com saude, peguei na penna, e sobre a idosa banca de minha desadornada sala, comecei a alinhavàr esta garatujosa missiva, que vou enderecar *au mon ami et sengneur* correspondente, de quem *je suis serviteur*; fazendo-o certo de que esta terra, donde lhe escrevo, dorme em perfeita paz o somno do estacionamento (*), e tambem que este seu amigo tem estado com o physico um pouco atrapalhado (menos hoje... pois que me não contradigo assim aos pés juntos....)—e que continua a estima-lo sinceramente.— E para constar, seja esta inserta nas vastas columnas do melhor e maior jornal do imperio (he o gigante do jornalismo brasileiro—o *Diario de Pernambuco*—ninguem o ignora),—e eu inapto missivista, escrevi esta e assigno-a no fim.

Sir correspondente, feito este preambulo á feição de um autoamento, passo a empalhar-lhe o tempo inutilmente—e o tempo que he tão precioso!—referindo-lhe certas couzinhas, que hei visto e que agora me veem á cabeça, ou ao *caco*, como chama a essa parte do corpo humano o *bom* do *Nico Ze* de Anchiéta, um intitulado *petit roi* de Campo-Maior desta provincia:—e lhe supplico, *mon cher* que mais esta vez, me honre com sua costumada indulgencia e attenção.

Quem uma vez ouvio o *seccante*,
Soffrera sempre um *massante*.

He o que agora succede a Vmc. por ser benigno, ouvio attenciosamente a minha *secca*; hoje vê-se em frente de uma massada, que faz bocejar de enfado ao mais curioso bagatelista, e que he tanto mais mortificante, quanto he mal arranjada e sem nenhum interesse na referencia de algum pequeno facto...

Ha muito que lhe não escrevo, noticiando-lhe o que interessa que o publico não ignore, e o motivo he certamente involuntario; por quanto, os onerosos serviços em que me occupo e alguns incommodos de saude, oriundos de certos achaques ou doenças privativas do Piauhy, me trazem desaprumado e não me deixam tempo á dispôr. Todavia, quando elles não forem taes, que me sobrepujem a publicidade, não serei omisso na prosecução de meu firme intento, que hoje reputo por dever.—E pois, eis-me aqui, apresentando-lhe a presente garatuja, e requerendo-lhe desculpa pela falta della nas occasiões competentes.

Antes do mais, lhe direi que ha dous mezes, me acho exilado neste centro inculto, onde ainda me não pude acostumar com o lugar e com certos habitos e costumes dos habitantes. Não creia daqui, que eu seja infenso á elles, ou que ja me desavim com alguns, não pois que eu sou um mesquinho individuo, que me acho sempre contente com a minha má sorte, qualquer que seja o lugar em que esteja e as pessoas com quem viva.

(*) Conformando-me com a opinião, que adopto como cheia de verdade, que he,—do Sr. barão de Pindaré,—não direi que vamos em paz e tranquillidade; mas somente que não temos tido disturbios, nem assassinatos —*Cynthio*.

Não me costumo neste lugar, porque nesta chamada *villa*, não obstante ser fertil o seu municipio, rapa-se fome de rafeiro, por não haver no mercado genero comestivel de qualidade alguma, sobre não haverem, alem disso, outras commodidades necessarias á vida. Não posso tambem costumar-me com os habitantes (ha uma ou outra excepção honrosa), porque vivem divididos por intrigas encarniçadas, cujas origens são muitas vezes nascidas de mal-entendidos caprichos, e da ignorancia dos deveres do homem social. Ha homens tão estupidos e perversos, que, desprezando o respeito que devem aos seus semelhantes, e mofando infamemente de todos os deveres de moral, religião e civilidade, que devem observar,—não poupam a reputação alheia, invectivando, com todo o fel da maldade, contra os actos mais puros daquelles, cujo merito lhes disperta inveja, e levando pela rua da amargura os feitos mais intimos e reconditos da vida privada, e que, por este modo, fazem de suas malditas linguas o latego infamissimo das reputações mais invulneraveis!—Invulneraveis?!—disse menos bem;—não ha reputação nem virtude invulneraveis para a lingoa do ignobil calumniador, do maldito detractor!... Não ha santidade inaccessivel aos seus tiros!....

Em verdade, me desgosta sobremodo ver os homens, entre quem convém existir a mais aprazivel união e concordia, atassalharem-se mutuamente, pintando-se uns malvados e revelando factos das vidas uns dos outros com tanto odio, que fazem persuadir que elles trabalham pelo seu anniquillamento moral e social; e he por isso que eu digo, que me não posso costumar com elles.—Pelo seguinte correio lhe escreverei, narrando-lhe, além de outros successos que, porventura, occorrerem, uma intriga que ha entre o capitão Ludovico Soares da Silva e o major Angelo Custodio Leite Pereira, e cuja causa he uma bagatella e provém de birras e rancôres despreziveis. Hoje não o faço porque não tenho o necessario descanço e tempo.—Finalmente, de futuro irei inteirando a Vmc. do que hei observado neste insipido torrão, chamado Valença; asseverando-lhe, como sempre, a mais escrupulosa exactidão em minhas narrações.

—Bem acertadamente disse o meu amigo Lima e Castro, em sua primeira correspondencia ao *Observador* (do Maranhão) em data de 15 de novembro do anno passado,—que « o Piauhy he uma provincia a mais atrasada do imperio do Brasil », & &—pois que realmente assim he. Quem observar os nossos sertanejos d'aqui, e a miseria em que jazem quasi todos os povoados—villinhas do interior desta provincia, verá que ella, ainda que rica pela natureza, dorme, com tudo, na apathia e obscuridade, e que a arte e industria não lhe tocaram, se quer, de longa:—e se conveneera então de que o L. e Castro foi consequente e veridico em sua asseveração.

Deixando de fallar sobre os mais pontos da provincia, peço-lhe que me escute, por um pouco, o que lhe vou referir acerca desta villa. He uma narração seguida, quasi sem reflexões; em que somente desejo que seus leitores fiquem certos que não he exageração quando se diz-o*Piauhy jaz no atrazo e na miseria*, e para que digam, como eu, que he o governo do Brasil o culpado, em parte, assim como o são em parte os seus mais abastados habitantes. Previno que não entendo de politica, nem sou de nenhum partido, que de mim, de certo, não precisa, assim como que não me refiro somente ao actual ministerio; mas fallo de todos esses ministerios, que hão dirigido os destinos da nação desd'a nossa gloriosa emancipação, os quaes cuidando em erguer os seus sectarios politicos e conculcar os antagonistas em opiniões cegas e desarrazoadas,— consumiram assim o tempo em que deveram solicitar velar e empregou os esforços pelos melhoramentos e civilisação reaes de todo o paiz.—Dada esta explicação, que, todavia, não exime ao actual *gouvernement* da parte da culpa, que lhe cabe por justiça,—prepare-se Vmc. para ouvir minha *algaravia* de vaqueiro.

—*Valença* fica ao S. E. de Therezina, capital da provincia, donde dista 47 leguas. Consta de 5 ruas desiguaes, compostas das casas baixas, velhas, sujas e arruinadas. São uns verdadeiros pardieiros, que a incuria e deleixo á tal estado teem-os reduzido! No meio do espaço desigual, que deixa um angulo de 2 ruas tortuosas que se encontram,—está assentada a unica igreja, que ha, e cuja frontispicio diz para o sul.

Ao sul da *villa*, em distancia de 69 braças, ha um perenne olho d'agua a mais cristalina, pura, boa e salubre, que hei visto (e olhe que não nasci e criei me aqui, tenho.... etc.), do qual sahe um delicioso *riachinho*, que he, como a nascente, perenne, e que, endireitando seu curso para o norte, corta pelo meio a villa e vai confluir n'um riacho, tambem perenne e muito brejoso, que corre ao norte da villa 375 braças distante.

A igreja, que he a unica desta freguezia de *N. S. O'*, esta em mão estado. Ao vê-la e observa-la por dentro, sente-se um não *sei que* de desgosto e penalidade, por tanto desprezo ou nenhum zêlo pela casa de DEOS, onde vão as fieis orar,—e experimenta-se tédio pelo fetido, mais ou menos agudo e activo, que exala a terra do recinto, ja putrida e humidecida pela consumpção nella de tantos cadaveres.—Parece que este desornado templo, aliás digno de melhor sorte e tratamento, nem foi acabado, ou, se foi, se ha arruinado; porquanto, fallando verdade, vê-se elle no maior e mais lastimavel desarranjo! Os corredores, sobre não estarem ladrilhados, como tambem não estão os consistorios ou sacristias e o corpo da igreja,—estão, além disso, sem forro, sem asseio, entulhados de pedaços de páos e taboas, que jazem deitados pelos pés das paredes, encostados pelos cantos, etc., etc.; offerecendo assim um aspecto desagradavel e triste!...

O preconceito, que ao vulgo ignorante faz crer, que somente vão direitinho ao ceo, aquellas almas cujos cadaveres dormem nos tumulos sombreados pelo tecto de um templo, e que tem má *sina*, como lhe chama a tal gentalha, as que os respectivos corpos estão sepultados n'uma chapada no meio das mattas ou nos campos, esse preconceito ou prejuizo dizia eu, está infelizmente muito arraigado no espirito daquella parte do nosso povo, a quem faltam luzes e reflexões, e por isso he que infructuosamente os homens doutos e sensatos quasi que perdem o seu tempo em escrever contra esse abuso estupido e pernicioso, declamando fortemente, condemnando-o e mostrando-o a evidencia suas funestas consequencias. Essa parte do povo não os acredita, considera-os por impios, porque a crassa ignorancia em que vive, lhe impede a claridade da luz da razão; e os que os acreditam entregam-se a uma apathia culpavel, a qual tem muita vez a sua base no maldito egoismo, e não curam de ajudar a por-se em acção as bellas idéas daquelles conscienciosos e judiciosos escriptores. Não ha, por tanto, pragmatica nem declamações a valerem contra este e outros quejandos prejuizos, em quanto no povo houver essa deficiencia de saber e illustração que se observa.

Tenciono conversar com o reverendo Nogueira, vigario collado nesta freguezia, a proposito da mesma, da renda da fabrica da matriz, e de outras cousas relativas afim de inteirar a Vmc. e aos leitores do seu *Diario*.

Todo isto a custo se soffre; o que, porem, se não pode tolerar e que he um insulto tacito feito as disposições legislativas, he o menosprezo e completo abandono em que tem a administração da justiça aquelles que estão incumbidos legalmente de a zelar e solicitamente ministra-la ao povo!...

Esta villa pertence a comarca de Oeiras, a' cujo termo esta' este reunido. O juiz municipal letrado, bem como as outras autoridades judiciarias, esta' por tanto na cidade d'Oeiras, e os seus supplentes neste termo são leigos e — o que he intoleravelmente mil vezes pejor! — tem suas moradas fora e longe desta desgraçada villa, e lá vivem em seu perfeito descanço, emquanto por aqui vão soffrendo mora e preterição nos seus direitos, os que pretendem sustenta-los perante a justiça.

Eis o motivo porque muitas causas civeis dormem ahi sem andamento ou proseguimento. O Sr. major Reinaldo Soares da Silva, um dos homens de bem e estimaveis deste termo, rico proprietario em uma occasião em que conversavamos acerca do objecto de que ora occupo a attenção de Vmc., queixou-se de que a continua falta de juiz neste julgado malfadado fosse a causa principal da demora prejudicial na decisão de uma acção de esbulho e força nova, que propoz a um miseravel sevandija que pretende senhorear-se de uma posse de terras que lhe pertence etc., etc.

O juiz de paz em exercicio, *capitão fulano de tal dos anzões*, móra daqui distante 10 a 12 leguas, e só por servir a pessoa de sua amizade vem a esta mesquinha villa servir o seu emprego! — Quizera eu que isto não fosse uma verdade terrivel, mas procurem-o aqui hoje ou em outro qualquer dia de assistencia, e se o acharem deem me nas mãos com palmatoria. Já vê Vmc, sem que seja necessario dizer-lhe, que he isto uma esponja que se passa por sobre a lei, que neste misero centro de sertão não tem vigor: — ao menos assim o pensam esses senhores que procedem do modo porque venho de referir.

Pelo que toca as autoridades policiaes do termo, lhe direi somente que o quarto supplente do delegado em exercicio tem sua residencia habitual daqui a' umas 16 leguas, e as poucas vezes em que vem a villa, demora-se por poucos dias. Os subdelegados dos districtos, que são dous, e bem assim os seus supplentes, tambem residem distante desta, e quando veem a negocios seus aqui dilatam-se por pouquinho, mas he então quando as partes procuram justiça, tendo porem o desgosto de ouvir da bocca da autoridade estas palavras:—« O seu *negocio* requer muitos dias para ser decidido, e eu retiro-me hoje ou amanhãa: espere por *fulano* (outra autoridade de arribação!!!), que breve está chegar aqui, que irá adiante com o seu etc. »

Por ora aqui está o subdelegado do primeiro districto, o capitão Luiz Alexandrino de Souza, que he um excelente moço, e a quem consagro amizade; porem elle tem tambem de retirar-se até outubro para sua casa daqui a 8 leguas.

Por este rude e incompleto, mas veridico, bosquejo, comprehende Vmc. qual será a sorte do desgraçado povo deste municipio, vendo-se quasi privado de soccorrer se á justiça pública sempre que se vê offendido em seus direitos, e quaes não serão tambem as violencias que soffre de certos individuos, que abusando da força e influencia que lhes dão seus vintens e vaquinhas, a que elles chamam *riqueza*, levam sob o azurrague de seus rancorosos caprichos a muitos infelizes do povo e desfavorecidos da fortuna a uma prisão arbitraria e violenta, onde jazem sem culpa formada, até que os seus oppressores vingativos, ja fartos de humilha-los e massacra-los com insultante ostentação, vão dizer a autoridade—instrumento—, que os mande por em liberdade, porque ja estão satisfeitos!!.. Horror!!. Escandalo!!.

Eu aqui fallo collectivamente, não personifico porque não quero, pois que me hão referido factos de tal jaez, apontando-se-me os seus agentes, instrumentos e pacientes.

Meu charo senhor! com muita razão disse o barão de Pindaré, ha pouco na camara dos anciãos—, que o não considera em paz um paiz, no qual um desses despotas locaes agarra a um homem, tem-no preso por um anno, e no fim apparece um *habeas-corpus* da relação que diz, que o homem está innocente; he solto, e fica impune o juiz que mandou a' prisão e nella conservou por espaço de um anno um cidadão brasileiro, que não tinha a menor culpa! —Julgara' alguem em paz,—accrescenta o reflexivo e judicioso Pindaré,—um paiz, onde se dão a miudo casos desta ordem?!—» E, meu charo, são verdades incontestaveis; eu poderia citar alguns factos destes, dos quaes tenho sciencia, mas esta acabando-se-me o papel e quero terminar com outra materia. Fica para as posteriores, o dizer-lhe mais a respeito. Tambem continuarei a descripção de Valença, para o que me irei informando e adquirindo dados. *Pro hac vice*, ja' estando adiantado veu pôr termo a presente massada.

— As tentativas *theatristas* do travesso Mesquita supra-numerario da contadoria da nossa provincial, do qual lhe fallei na minha transacta, que daqui lhe dirigi vingaram; pois acabo de receber de Therezina uma carta, na qual me diz o amiguinho que m'a devolveu, que e no dia 21 de julho proximo passado tiveram alli um bom divertimento n'um theatro arranjado por subscripção, no qual foi levado a scena o drama em 3 actos *Nodoa de sangue*, a que se seguio a farça, o *Judas em sabbado d'alleluia*, terminando-se com a aria do *Simplicio da Paixão*, cantada pelo Ramos (este Ramos he um dos *calungas* da administração do correio da capital, dos quaes ja' lhe fallei), etc. »

— O amigo accrescenta que esse theatro foi muito concorrido e applaudido pela *gente de gosto*, e que o mono do João Izidoro, apreciando subidamente a brincadeira da rapazeada, entre a qual esta' o extravagante Luiz Mesquita de Loureiro Marães como *chefe*,—offereceu-se para edificar uma casa para nella haver o tal theatro. São nihilidades, porquanto theatro em Therezina actualmente, e tendo por movel o Mesquita,—significa [illegible] miseria [illegible]!..

Sou obrigado a ficar aqui, por hoje; porem, se o agente, a cuja vontade he preciso sujeitar-nos nestes centros, não fizer o estafeta partir amanhãa muito cedo para a capital, pode ser que lhe diga ainda mais alguma cousa.—Se não poder dou-lhe de hoje o meu adeos, e o receba.

— 11 —

— Ahi vão mais duas meias duzias de linhas, em que achara o que não pude dar-lhe hontem.

Da capital sabemos que o Exm. Sr. Dr. Pereira de Carvalho adiou para outubro proximo futuro a abertura da sessão da nossa assembléa provincial, que devia começar os seus trabalhos no primeiro de julho proximo preterito. Na seguinte lhe fallarei no desapontamento que este adiamento causou a alguns dos diguissimos subsidiarios do *Areopago-piauhyense*....

Hontem ouvi ao capitão M. Ferreira Puty, que o Exm. Sr. Pereira de Carvalho pedira a sua demissão, que lhe fora dada, e que he o Dr. Paranaguá quem o vem succeder na presidencia desta pobre provincia.

— Confesso que não estou satisfeito:— com o Sr. P. de Carvalho vai muito bem o Piauhy; com outro .... não... nao sei...

Saude e dinheiro lhe deseja o seu amigo
Cynthio.

PARAHIBA.

6 de outubro de 1855.

Principiarei denunciando a irregularidade que tem havido na remessa de seu *Diario*, a qual creio que provem principalmente do correio publico; por quanto recebemos o *Diario* de data mais recente pelo seu correio particular, ao passo que nos faltam outros ns. de data atrazada, que, as vezes entretanto giram na praça, conduzidos pelo correio do commercio. Sei bem, que não esta' em suas mãos acabar com essas faltas, e que tem feito quanto em si cabe para regularisar esse serviço, mesmo com despeza sua; mas devo dizer-lhe o que occorre, não só para seu governo, como para que seus assignantes saibam, que taes faltas não provem de descuido seu.

Foi instalada no dia 2 do corrente a assembléa provincial, e continua calma em seus trabalhos.

Tem-se resentido da falta de numero, porque os seus membros não estiveram muito pressurosos para esta sessão.

Foi contratado um tachygrapho para tomar e publicar as discussões; por tanto poderemos apreciar melhormente as intelligencias que alli fulgaram.

A modestia tem feito com que ainda não se empenhasse uma discussão calorosa, que nos autorisasse a não dizer a respeito de discursos—*apparent rari nantes in gurgite vasto*; mas espero que a *partimania*, que tem atacado todas as nossas corporações deliberativas não poupe a nossa assembléa, com a qual sympathiso, e ainda mais sympathisarei, se por ventura ella impozer crescido tributo a exportação da escravatura como convem aos nossos interesses.

D'aqui mesmo ja que não tenho um assento n'aquelle recinto, irei lembrando com a devida venia, as medidas que me parecerem convenientes ao bem da provincia. Não sustentarei que ellas sejam os mais uteis, porque me conheço para não ter taes pretenções; mas como mais veem tres olhos do que dous, auxiliarei com o meu em unidade os dous dos illustrados membros.

S. Exc. o Sr. vice-presidente leu um bem elaborado discurso, no qual deu conta de sua administração e das medidas que entende necessarias.

Creio que ninguem despido de prevenções, terá que notar na administração desse distincto Parahibano, que par[illegible]im, que não gosto de desfazer nas [illegible] por esse titulo muito merece de [illegible]a e apoio.

[illegible]lmente que a proximidade da eternidade [illegible]zendo ver mais claro os erros dos [illegible] dos extranhos.

[illegible]ito contra o qual muita gente clama, mais [illegible]ção do que por por avaliar devidamente [illegible] do mal, que nos he quasi natural a desapre[illegible] dos nossos homens e de nossas cousas; e que me enche de indignação.

Muita gente pensa, e muita gente da provincia, que não temos intelligencias, meritos e por consequencia homens aptos para certos cargos; mas eu quizera que se aproximassem as altas capacidades, que nós vemos ao longe, e que nos fosse permittido annalisa-las despedidas do prestigio que as cerca, e que faz augmentar-lhes as proporções para então vermos e conhecermos a differença que vai de homem a homem; e quanto auxilia ao merito o senario em que se acha, e os recursos de que pode dispor.

Creia que não perco a mania de moralisador, e que cada vez vou entrando em maiores funduras.

Benzeu-se no dia 4 o cemiterio publico desta capital com toda a solemnidade. Todos os sacerdotes e religiosos que não estavam incommodados, todas as irmandades e confrarias, todas as pessoas das differentes classes sociaes, assistiram aquelle veneravel acto que foi feito pelo nosso desvelado e digno vigario. Admirei o extraordinario concurso.

Aquelle acto, um pouco funebre, mas magestoso, commoveu-me, e fez assaltar-me entre outras, a lembrança de quantos não estariam alli cobrindo, sem o saberem, o mesmo terreno que tem de cobri-los eternamente....

Notei a falta dos Benedictinos, e irmandade da santa casa.

S. Exc o Sr. vice-presidente, com o seu estado maior, o Sr. Dr. chefe de policia, e varios membros da assembléa provincial, assistiram tambem ao acto.

O cemitrio não he dos peiores, mas ainda lhe falta bastante para chegar ao estado que he mister.

Falta-lhe principalmente uma capella, a qual deve quanto antes ser mandada edificar pela assembléa provincial.

Tambem he mister a edificação de catacumbas, que tenham de servir para as pessoas que amam distincções a custa de seu dinheiro, ainda depois de mortas.

Alguns embaraços teem apparecido para os enterramentos, que são muito naturaes nos estabelecimentos novamente creados; entretanto porém os pessimistas attribuem a culpa ao regulamento, que he perfeitamente semelhante *mutatis mutandis* ao dessa provincia.

He indubitavelmente o officio mais facil dos conhecidos, o de legislador, excepto o de censor, que ainda he mais facil.

Continuam a surgir candidatos á senatoria, e com elles os trabalhos eleitoraes. Eu, em vista do numero crescido de aspirantes, quiz tambem apresentar-me; mas não fui qualificado nem ainda para votante, a falta de reditos legaes.

A' principio julguei que me tinham feito favor livrando-me da massada de ir a matriz, dos pedidos dos candidatos, e das imposições governativas; mas hoje conheço, que foi um jogo de mestre, que fizeram comigo. Hei de descobrir quem foi da lembrança, e tambem hei de fazer-lhe uma raivinha em recompensa.

Continuam as cojecturas acerca do novo presidente desta provincia, e de sua missão.

Ja ha aqui quem o conheça, seja seu intimo amigo e até perfile as pernas para os soireis, que elle tem de dar. Eu já escovei minha casaca, feita em honra do Exm. Paes Barretto, que tão pouco a desfructou.

Protesto, ja que os presidentes duram tão pouco, não fazer mais casaca em honra de algum.

A nossa salubridade publica vai sem alteração; e temos esperanças de escapar ao flagello, que tem açoitado o sul e o norte.

Os thuggs vão indo mais cordatos, e não me consta, que tenham desfeito alguma pelle.

Está funccionando o jury de Mamanguape, e brevemente dir-lhe-hei o que alli ha feito.

He um dever de justiça recommendar aos meus devotados o padre Joaquim de Figueiredo Bezerre, que ahi se acha para concurso de uma freguezia. Esse digno sacerdote, carregado de serviços, dedicado a igreja, honesto he digno do lugar que pretende; e felicito as ovelhas, que tiverem um tal pastor.

Modesto e sem ambições, seus lucros, deduzidas as pequenas despezas de sua familia, elle os empregou na reconstrucção de uma capella do povo da invocação da senhora das Consolações, onde morava, freguezia do Taipú, e alli servio sempre de protector a pobreza desvalida.

Não se offenda a modestia daquelle verdadeiro ministro do altar com este tributo ao seu merecimento.

Estimo que continuem a fruir saude, e tudo quanto he bom, sendo depois da saude o dinheiro.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 9 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos:

Pela delegacia do segundo districto deste termo, Luiz Nunes da Silva, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Jacintho Mamede, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio Camillo Pereira Mendes e Francisco Antonio Severiano, tambem por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, Estevão Rodrigues e José Pessoa, ambos por ferimentos.

Deus guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo proprietario dos omnibus da cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio foi declarado nesta repartição, nos termos do regulamento respectivo, a lotação dos mesmos omnibus, sendo esta a seguinte:

Omnibus— Pernambucana, 16 pessoas; Olinda, Caxangá, Giguiá e Apipucos, 18 pessoas cada um.

Secretaria da policia de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O primeiro amanuense, *José Xavier Faustino Ramos.*

COMMUNICADOS.

A COMPANHIA DE VAPORES COSTEIROS E OS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Dois grandes melhoramentos para esta provincia teem sido preparados pelos poderes geral e provincial e estão em vespera de ser realisados. O caminho de ferro do Recife ao rio de S. Francisco, e a companhia de vapores são na verdade duas magestosas emprezas, alimentadas e dirigidas pelo poderoso espirito de associação e pelo concurso efficaz da nação e da provincia, diante das quaes desapparecem todos esses meios acanhados e imperfeitos que até aqui temos empregado no interesse da agricultura e da civilisação.

A estrada de ferro tem de percorrer o sul de Pernambuco até Agua-Preta, e d'ahi demandar todo o interior desta provincia, que tendo á forma de uma espada, não he mais do que uma extensa lingua de terra com pequena largura. A companhia de vapores costeiros tem no seu dominio todo o litoral da provincia, assim ao sul como ao norte, e por conseguinte o seu terreno mais cultivado; porquanto he sabido que a canna de assucar, e as nossas principaes culturas verdadeiramente só existem n'uma zona distante doze leguas do mar.

A estrada de ferro tem de ser levada a effeito quasi unicamente por capitaes estrangeiros com a vantajosa garantia de 7 por cento do governo geral e provincial. A companhia de vapores he toda formada por capitaes d'esta praça e subvencionada durante certo numero de annos por algumas provincias e pelo thesouro commum do Brasil.

A estrada de ferro foi contratada com os Srs. de Mornay com condição de ser terminada no prazo maximo de doze annos, que esperamos será muito reduzido na execução. A companhia de vapores costeiros vai ja começar as suas viagens, pois o magnifico vapor *Marquez de Olinda* deverá aqui chegar até 15 do corrente.

A estrada de ferro foi promovida, além de outras pessoas, pelo nosso actual presidente com todo o esforço de sua posição official e de sua influencia particular. Convocando extraordinariamente a assembléa da provincia para offerecer a garantia de 2 por cento addicionaes aos 5 concedidos pelo governo geral, ja activando poderosamente em Londres e no Rio de Janeiro as negociações necessarias para que ella se effectuasse. O Sr. conselheiro José Bento, teve tambem o patriotismo de conceder sem autorisação, além de alguns terrenos de marinha um augmento de dez contos de subsidio a companhia de vapores costeiros, que foi devidamente approvado pela nossa illustrada assembléa provincial.

Não he isto porém bastante para que essa navegação a vapor possa trazer á agricultura e ao commercio todas as vantagens que della esperamos e para o que concorremos com tão largas subvenções. Não basta querer as cousas e gastar com ellas muito dinheiro; he preciso tambem empregar os meios auxiliares para que tudo não fique em desejos e despezas estereis. Um espirito intelligente e logico não pode fugir a essa necessidade.

Todos sabem que a provincia de Pernambuco he pauperrima, não só em rios navegaveis como em portos de mar. Tamandaré he o nosso melhor porto; os vapores costeiros teem de ahi tocar; a companhia já mandou construir nesse ponto um custoso trapiche. Mas, perguntamos nós, do que servirá o muito que despendemos com a companhia e o muito que ella despende com a construcção de seus magnificos vapores e trapiches, se por exemplo, a Tamandaré os agricultores não poderem conduzir os seus generos, afim de se aproveitarem do transporte economico e aperfeiçoado dos vapores, em vez das incommodas e ronceiras barcaças? Tamandaré, onde tem de tocar os vapores ha de ser, não ha duvida, o deposito geral dos productos do districto de Serinhaem, Rio-Formoso e Una; mas para isso o que he preciso? He indispensavel que se abram as communicações necessarias, reunindo os rios Passo e Mangabeira (despeza de 10 a 12 contos) melho[illegible]rando o riacho Arequindá (6 a 7 contos) e a estrada de Tamandaré ao engenho Juadiá com a ponte [illegible]bre o Una.

Se temos muito prazer em ver melhorar est[illegible] já sofriveis ás portas desta cidade e promover as [illegible]mificações do Cabo e de Muribeca, apressamo-nos pedir tambem alguma cousa para a importante co[illegible]marca do Rio Formoso, que tem sido tão preterid[illegible] até aqui nessa distribuição.

E Goianna? A companhia occupa-se de construir ahi um trapiche; mas do que servirá elle, se não houver uma estrada que vá dessa cidade até o porto de Japomim? Ha muitos annos que figura nos orçamentos feitos pela repartição de obras publicas e nas verbas do budget provincial a obra do melhoramento do rio de Goianna, que até aqui ainda não achou licitantes. E não será uma indemnisação obrigada e muito leve a construcção ou melhoramento dessa pequena estrada de meia legua, que vai de Goianna ao porto de Japomim?

Nazareth he uma importante comarca que tem grande numero de engenhos, mas que em grande distancia desta cidade tem de transportar o assucar ás costas de cavallos de modo tão dispendioso e imperfeito; ao passo que tem a poucas leguas o porto de Itapissuma, no municipio de Iguarassú. Nelle tem de tocar a companhia de vapores. Não seria pois conveniente ligar por uma estrada a comarca de Nazareth com o porto de Itapissuma?

Porto de Gallinhas he um soffrivel ancoradouro, mas elle he inutil emquanto não for aterrados os alagadiços que impedem a communicação dahi até ao centro cultivado.

Conhecemos perfeitamente que nem tudo isso he possivel executar de repente. Mas a estrada de Goianna ao porto de Japomim, a união dos rios Passo e Mangabeira; e o melhoramento do riacho Arequindá são indispensaveis desde já—A autorisação para essas obras acha-se na faculdade ampla que dão aos presidentes as nossas leis de orçamento, não só relativamente a estradas, como a respeito dos melhoramentos dos rios—Essa autorisação acha-se tambem no patriotismo do actual presidente, sempre que entende que he util uma medida e conta com a confiança, de que a assembléa provincial lhe tem dado tão sobejas provas. He bem certo que o nosso governo he mais politico do que administrativo; sabemos que um presidente de provincia entregue ao laborioso afan de nomear delegados, subdelegados e officiaes da guarda nacional, e a mil pequeninos e enfadonhos objectos que o occupam, e para os quaes todos nós o impellimos, mal pode voltar a attenção para objectos grandiosos, como sejam uma estrada de ferro, uma companhia de vapores, um systema de instrucção publica. Porém o Sr. conselheiro José Bento tem dado tantas provas da excellencia e efficacia dos seus desejos nestes negocios, que estamos certos que, sendo logico comsigo mesmo, ainda desta vez não deixará de attender as imperiosas exigencias da companhia *Pernambucana*, da agricultura, do commercio e de importantissimas comarcas desta provincia. O Sr. conselheiro José Bento deve estar convencido de que nada lhe ha de ser mais honroso do que os seus esforços nessa parte.

Consta-nos que para facilitar a execução das obras da estrada de Goianna, do rio Passo e do Arequindá —a companhia *Pernambucana* resigna-se a toma-las por empreza. E cremos que não sera penoso ao governo entender-se com ella sobre as condições dessa empreza — A companhia pretende outrosim construir a sua custa, além dos trapiches, algumas outras obras de utilidade publica.

Faça pois tambem o governo mais alguma cousa, ajudando-a naquillo que pode!

A. A. S. C.

Por não termos a habito de ler os jornaes que quasi exclusivamente tratam de politica, foi só ha poucos dias que vimos no *Echo Pernambucano* de 25 do mez proximo passado um artigo communicado em que o Exm. Sr. general commandante das armas da provincia he atrozmente invectivado, em consequencia do castigo que dous dias antes mandara fazer em varias praças do 4º batalhão de artilharia, que faziam parte do destacamento volante de Garanhuns. E como estamos bem informados sobre esse facto, e muito nos interessamos pela boa ordem de nosso paiz e pela disciplina e credito da briosa classe militar, assentamos dizer alguma cousa em resposta.

Esse artigo he tão desarrazoado e tão inconveniente no fundo, quanto ridiculo na fórma. Depois de uma longa tirada de pathetico de máo gosto, de uma discripção quasi comica, de um facto que elle qualifica de tragico, e que aliás nada tem de ama, nem de outra cousa, e atravéz de allusões ferinas á pessoa de S. Exc., entra o communicante, ou melhor os *communicantes*, na apreciação das razões de seu procedimento.

Qual he, porém, em summa, a accusação que lhe dirigem? accusam-no de ter mandado dar 500, 400 ou 300 chibatadas em soldados que elles mesmos confessam que se fossem julgados segundo os artigos de guerra (art. 15), teriam de ser fuzilados: e fundados nisto concluem, qualificando o procedimento de S. Exc. como iniquo, como um attentado em summa contra os brios da classe a que *elles pertencem*! Como um desses factos que fazem corar de vergonha a humanidade!

S. Exc. não podia arrogar-se a faculdade de castigar com algumas centenas de chibatadas á praças amotinadoras, que tinham tomado armas para opporse a uma deliberação do seu commandante de destacamento: bem, chamai-o embora arbitrario, dizei que elle não estava autorisado a modificar o rigor da lei, mas equipara-lo a um monstro, a um desacreditador ou perseguidor de sua classe por ter em beneficio della attribuido a crimes de alguns de seu membros menor gravidade do que lhe attribue o codigo militar, isso he certamente uma consequencia que só tira o odio ou a ignorancia.

Mas quem pode de boa-fé contestar a um general commandante de armas, o prudente arbitrio de em certas circumstancias dadas, punir disciplinarmente faltas, que em regra deveriam sê-lo perante conselho de investigação ou de guerra? E quem jámais lh'o contestou?

Nem sempre o crime que está exuberantemente provado para o chefe militar, póde sê-lo perante um conselho e segundo as formulas exigidas em processos regulares, nem sempre mesmo se pode ter certeza que em um corpo não hajam officiaes, mesmo de *elevadas patentes*, capazes de absolver a insubordinação, e até de lhe servirem de patronos officiosos, unicamente pelo gosto de contrariarem seus chefes que caprícham na disciplina de seus subordinados, ou para ostentarem uma philantropia ridicula e tresloucada. Infelizmente ha desses em todas as classes, ainda mesmo na mais nobre.

Os communicantes depois de terem supposto por hypothese as praças castigadas incursas em uma pena mais grave, passam a demonstrar que o Exm. Sr. general usara de um arbitrio que não lhe competia, applicando-lhes um castigo mais suave,—sem ser por isso menos atroz, menos barbaro, menos iniquo, menos deshonroso para a classe—, pretendem lavar a culpa dessas praças, diffamando o seu commandante de destacamento. Segundo elles o commanndandante do destacamento he quem deveria ser punido, porque não he de presumir que soldados velhos se amotinassem sem razão, e porque em summa elles sabem que o motivo proveio de se não querer desarranchar essas praças, e de querer-se dar a etape em carne de boi morto com bicheira, e não em dinheiro! ora eis ahi o que he entender bem a disciplina! eis ahi o que he amor de sua classe! presume-se antes a prevaricação no commandante do que a indisciplina nos commandados! pollue-se a farda de um seu companheiro e seu igual, para justificar-se a insubordinação dos soldados!

Mas, quando mesmo fosse exacto o que se imputa ao commandante do destacamento de Garanhuns, estariam porventura os seus soldados isentos do castigo? De que codigo militar he esse direito que se concede ao soldado de exigir do seu commandante que o desarranche, e que lhe dê a etape em dinheiro antes do que em generos, e que o autorise a conseguilo pela ameaça com as armas na mão? *Os communicantes* que tão lidos são, e que devem sê-lo, nos artigos de guerra, não terão porventura conhecimento do art. 17, que declara que o soldado deve contentar-se com a paga, quartel e uniforme que se lhe der, sob pena de ser castigado como amotinador se se oppuzer não querendo recebê-lo?

Os *communicantes* sabem perfeitamente quaes são os meios legitimos que teem os subordinados para obterem justiça contra os seus superiores.

As praças do destacamento de Garanhuns tinham pois commettido uma falta grave que não podia ficar impune, mas que poderia fica-lo se se lhe quizesse applicar a lei em todo o seu rigor: e a disciplina da guarnição sob o commando do nobre general, soffreria gravemente: foram castigadas com chibatadas, palavras que os *communicantes* só escrevem em grifo, que he para elles um espantalho, que podera ser mesmo tudo quanto elles quizerem de barbaro, de degradante, de deshonroso, mâs que a legislação militar do paiz não considera assim, e que não foi ainda illiminada da sua disciplina; quando o for affiançamos aos communicantes que o nobre general não usará mais da chibata em seus castigos.

Até a circumstancia do lugar aonde o castigo foi feito, servio aos *communicantes* de fundamento para suas accusações contra o nobre general. Quizeram considera-lo como uma injuria, uma deshonra para o batalhão que elles denominam victima, e cuja resignação exaltam!

Prescindindo do pensamento profundamente subversivo que se occulta em semelhante phraseologia, vejamos em que consiste essa pretendida injuria. Tratava-se porventura de algum desses factos simplices que se corrigem á frente de uma companhia? Tratava-se de algum castigo desses que não dizem respeito senão a quem o soffre? Não, tratava-se de um facto cuja gravidade devia fazer-se sentir a todas as praças da guarnição, cuja punição tinha de servir não só de castigo aos criminosos, mas de exemplo a iguaes tentativas. Era preciso dar-lhe toda a publicidade e solemnidade, e isso havia-se de fazer no quartel do 4º batalhão em Olinda, e que quando muito podia formar de 30 a 40 praças? E não naquelle em que está aquartellada a força principal da guarnição nesta capital? E quando mesmo não houvessem estas razões para justificar a S. Exc., em que he que se faz injuria ao soldado quando se o manda castigar em um quartel de outro corpo que não o seu? Será em apresenta-lo aos seus camaradas dos outros corpos como um exemplo da severidade da disciplina militar? Mas em primeiro lugar esta esta do que o falso pundonor daquelle que a despreza.

Porém o mais interessante he ver como os communicantes encontram na ordem do dia do tenente-coronel commandante desse batalhão um protesto contra o procedimento do nobre general, quando nós não vemos, e ninguem de senso pode ver ahi outra cousa senão o justo pezar de que praças que até então se haviam portado bem tivessem commettido tão grave delicto, e um conselho de bom chefe que adverte seus subordinados para que não se reproduzam taes factos. E nem de outro modo podia proceder um commandante de batalhão que comprehende bem quanto vale a disciplina de um corpo, e quanta he a responsabilidade de um commando.

A doutrina estragada dos *communicantes* não para nisto: veja-se como são julgados no final de seu artigo os sentimentos de justiça do nobre general: dizem elles que entre os chibatados havia o filho de um capitão commandante actual da policia, da Bahia e ex-ajudante de ordens de S. Exc.! ora eis ahi um grande crime, uma prova manifesta da injustiça e da iniquidade de S. Exc., castigar a todos os culpados, sem querer attender a tão boas recommendações! De modo que, se S. Exc. exceptuasse a esse anspeçada amotinador, só por dizer que era filho de seu ex-ajudante de ordens, que alias parece não te-lo em tal conta, e castigasse as que não faziam taes declarações no momento do castigo, seria então mais justo, mais equitativo, então seria um verdadeiro Bruto. Mas não, S. Exc. o mandou castigar do mesmo modo que aos outros, sem se importar mesmo que esse filho nos tranzes da vergonha se lembrasse de amaldiçoar o nome de seu pai, de que se esquecera quando commetteu o crime: isto he sem duvida uma monstruosidade!!!

As outras praças deviam ser tambem ixemplas do castigo porque tinham muito tempo de praça e muitos bons serviços! de modo que o soldado velho que mais deve conhecer e cumprir seus deveres, menos deve ser punido quando os transgride ou despreza; e quando tem prestado bons serviços esta autorisado a praticar impunemente quaesquer crimes, até aquelles que mais affectam a honra e os brios de sua classe, e os seus juramentos de soldado.

O soldado veterano que por muito tempo servio bem, e que em uma conjunctura dado commetteu accidentalmente um crime pode quando muito e por equidade, ter jus a alguma attennação ou indulgencia; e indulgencia houve certamente no modo porque foram castigadas as praças de que tratamos: se a censura fosse por este lado, talvez fosse mais bem fundada, mas o facto tinha, como tem, uma explicação natural e honrosa aos sentimentos do nobre general.

Em summa, o artigo a que respondemos he de principio a fim destinado a figurar o nobre general como um chefe menosprezador, ou desattencioso para com os seus companheiros d'armas; mas todos estes o conhecem e o tratam, sabem em que conta elle tem o seu merito, e em quanto avalia a união e a estima reciproca, que devem destinguir os verdadeiros militares. Não podem ser bons juizes em semelhante caso os proprios que são os primeiros a injuriar um companheiro desrespeitado por seus subordinados para deffenderem a estes: que pregam doutrinas subversivas contra a disciplina que juraram manter. Esses não tem o direito de perguntar em seu zelo farisaico, qual será o futuro do soldado brasileiro, que sorte lhe está destinada. Nós lhe diriamos, respondei vós mesmos que confundis o soldado respeitador de seus deveres, com os amotinadores que tomam armas para resestirem as ordens de seus superiores: respondei vós mesmos que censurando o castigo da insubordinação, tornais impossivel a recompensa ao merito; respondei vós mesmos que quebrando os laços de obediencia dos subordinados para o chefe, aniquilais o exercito; respondei vós mesmos, qual será o futuro e a sorte do soldado, quando os proprios generaes não estão livres dos ataques anonimos da insubordinação e da indisciplina. Para nós a resposta he facil: quando cada um no seu posto tiver renunciado a esses e a outros habitos perigosos, a sorte do bom soldado será o premio e as honras que lhe forem dividos e a do mao a infamia e a pena que elle merecer.

E he por isso que ha soldados que chegam a ser generaes e officiaes superiores, assim como ha officiaes e superiores que nem seriam dignos de ser soldados. O Exm. general Coêlho está no primeiro caso, com razão o indicam os *communicantes*. Como chegou elle a galgar o posto em que se acha. A distancia de praça de pret até a esse posto he muita, he immensa, mas não ha distancia que se não vença com a honra e com a espada que serve bem a seu paiz. A infirioridade do ponto de partida do nobre general em vez de ser para elle um motivo de desaire ou de pejo, he pelo contrario o seu melhor titulo, he o que mais o deve encher de nobre orgulho. Sim, he com a probidade civica, e com o valor no campo da batalha, e não com deatribes de gazeta que o verdadeiro militar pode chegar com dignidade e com gloria as altas posições da sua classe.

Cidadãos. — Approxima-se o dia em que deveis guiados por vossas consciencias depositar na urna dos destinos desta provincia os votos para deputados provinciaes; approxima-se por conseguinte o dia que deveis escolher homens, cuja illustração unida a moral e bons costumes possam dirigir com justiça e verdade, os dignos habitantes desta heroica provincia.

Lembrai-vos, entre muitos outros, que naturalmente tendes em vossas mentes do Illm. Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, cidadão probo, honesto e de mui bons costumes que até hoje se tem portado como constante defensor das leis e do throno imperial.

Finalmente pensai bem sobre este illustrado Pernambucano, e então descobrindo nelle o que acabamos de dizer, dar-lhe-heis os vossos votos e vereis que elle incansavel nos bens da patria, envidará todos os esforços afim de que as vossas consciencias não vos accusem.

Cidadãos.—Dai sem recusa os vossos votos a esse prestante athleta da monarchia, e de nada temais.

Um Pernambucano.

O dia 4 de outubro corrente foi para nós o mais grandioso que tem decorrido na escala de nossa vida, e um dos mais magnificos na pagina dos seculos. Este dia deu em outros tempos aos habitantes de Assis a maior gloria do universo na humildade do Seraphico San-Francisco, em nossa bella provincia tocou-nos das mais ternas e saudosas recordações: a esse dia, pois, que nos encheu do mais piedoso prazer e nos compenetrou profundamente da sublimidade da religião christãa, não podemos deixar passar desapercebido.

Se o heroismo dos conquistadores, se os prazeres dos grandes e dos ricos, se as pompas das festas profanas são decantadas aos olhos dos povos; porque não fallaremos do maior dos heroes da terra, do santo conquistador do céo? Esquecer tão pomposo dia seria quasi uma heresia; não memorarmos a sua festa feita no convento de sua ordem nesta cidade, seria um culpavel esquecimento de nós mesmos em relação ao que ha de mais sagrado para o homem.

Não he, portanto, a lisonja que nos desprende a palavra, nem nos leva a publicar estas linhas, que tendem a mostrar que o espirito religioso cresce em nossa bella provincia e se purifica cada vez mais, e que ainda o amor e devoção pelo santo patriarcha não são arrefecidos no coração dos seus sempre virtuosos filhos.

No dia 4 do corrente a igreja de San-Francisco representava-nos um verdadeiro paraizo; não obstante não haver a pompa das festas de luxo, nunca o aceio e a simplicidade exprimiram tanto o sublime.

O claustro cercado de alvas columnas apresentava uma agradavel perspectiva; nas quadras formadas pelas arcadas de cantaria que sustentam as abobadas em que descançam os peitoris da clausura, viam-se grandes e primorosos quadros da historia relativa a alguns factos da vida do Santo Padre, e á outros factos da Igreja Catholica.

No capitulo estavam diversos *passos* do Serafico San-Francisco: tão perfeitas eram as imagens, e por tal modo estavam revestidas e collocadas, que causavam as mais tocantes impressões.

Na sacristia, em a capella das Dôres, estava o Santo Patriarcha morto cercado dos seus discipulos e dos anjos. Aqui nos faltam expressões para descrever os sentimentos que todo christão experimentava ao approximar-se do tumulo e a contemplar aquelle rosto pallido, aquelles membros descarnados; emfim aquelle Santo Padre, que deixava vêr no corpo os vestigios da mais austera penitencia e os signaes da verdadeira humildade, e no angelico semblante a alma a mais pura, o coração o mais innocente.

A's 11 horas principiou a festa, a que assistiram o Exm. conselheiro presidente da provincia, os frades Capuchinhos, religiosos Carmelitanos, diversos clerigos seculares, irmãos confrades e terceiros da ordem e muitas outras pessoas gradas.

A orchestra era completa e bem afinada, a musica bôa e bem desempenhada.

Concluido o *gloria* pregou o Rvm. padre mestre Capistrano um pomposo panegirico ao immortal fundador da Ordem Franciscana; o seu discurso foi um primor d'arte: vimos o orador por todos applaudido, e ao sahir do pulpito foi cumprimentado por grande numero de pessoas.

Finda a festa uma banda de musica militar subio ao côro e tocou diversas peças escolhidas, ao som das quaes os fieis, cheios de fervor religioso, foram reverentemente sahindo do templo; entretanto os sacerdotes officiantes e assistentes, que se tinham dirigido á sacristia, depunham ahi os sagrados paramentos; e apenas acabam a oração do costume, já sôa a campa do refeitorio chamando a communidade á este. Um momento ainda não era passado, já os religiosos dignos discipulos do Seraphico San-Francisco se achavam no refeitorio do convento abrasados de um amor ineffavel.

Ah! não temos côres para pintar o merito e a excellencia do painel, que ante nossos olhos tantos sentimentos despertava. A rainha das virtudes, o laço sagrado dos corações, que o mundo profano não conhece, o amor fraternal, esta pedra preciosa do Evangelho, a caridade emfim, era a cadeia electrica que nesse lugar apertava os peitos, inclinava as frontes, entrelaçava todos os braços, dirigia os passos e dictava todas palavras.

Foi então que tivemos de presenciar o mais patetico espectaculo: — era um jantar dedicado aos pobres—; por certo que nada temos visto de mais magnifico e sensibilisador que esse quadro do *caro amor do proximo*.

O refeitorio estava decentemente preparado, e era occupado por sete mesas de doze talheres, em redor dessas mesas se achavam assentados cerca de oitenta desvallidos do sexo masculino. A' portaria do convento mais de trinta irmãas mendigas aguardavam a sua refeição.

Depois da benção do jantar, cujas orações foram entoadas com aquelle fervor que sóe sempre inspirar o sentimento da caridade evangelica, o nosso comprovinciano, o Dr. Ignacio Firmo Xavier, recitou uma eloquente oração analoga ao acto, e tal foi o talento com que se houve mais nessa occasião tão solemne, que de muitos olhos brotaram lagrimas de ternura e amor fraternal. Attestem esta nossa asserção os proprios que humidecêram seus lenços e os que contritamente o presenciaram.

Em seguida começou o serviço do jantar, que foi feito com toda a regularidade desejavel. Os caridosos religiosos Franciscanos, com o seu digno prelado à frente, ajudados por alguns terceiros, religiosos Carmelitas, clerigos e diversos seculares, foram os servos da mesa. Oh! como era veneravel, augusto, magestoso e cheio de edificação vêr os sacerdotes de Jesus Christo, os filhos do Santo Padre San Francisco, com a toalha ao hombro, girarem continuamente no salão, em todas direcções, sem esquecer nenhum dos nossos irmãos desvalidos a que elles com effusão de amor chamavam — meus filhos! — Mirem-se neste espelho os egoistas, os orgulhosos do mundo, reconheçam e lastimem a miseria em que jazem.

Fartos os nossos irmãos em Jesus Christo, inclusive as pobres da portaria, que foram igualmente bem servidas, levantou-se a mesa, recebendo cada um uma moêda de cento e sessenta réis, uma calça e uma camisa, em folha, e mais um rosario bento, que em cada pescoço ia carinhosamente botando o reverendo padre mestre Franciscano pregador da capella imperial, Fr. Joaquim do Espirito Santo. Pronunciar este nome he fazer o seu elogio. Esse discipulo do Seraphico Padre, ainda verde nos annos, he maduro na pratica das virtudes que seu mestre ensinou. Fallem por nós, completem o nosso pensamento a seu respeito, os enfermos dos hospitaes desta cidade, os encarcerados e todos os que habitam a morada aonde a indigencia, a angustia e a morte da desventura exercem seu imperio martyrisador.

Releva não esquecer, que o Sr. presidente da provincia, Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, logo depois do sermão da festa, foi espontaneamente ao refeitorio para o pio fim de nesse lugar visitar os pobres desta cidade em corporação. Fallava bem alto ao coração o vêr a agaloada casaca verde da presidencia roçar fraternalmente pelas vestes da mendicidade. Esse acto de christandade que S. Exc. praticou o faz por mais um titulo credor da estima e consideração dos homens de bem, que prezam em muito a religião dos seus antepassados.

A noite não foi menos esplendida do que o dia; a illuminação foi bem decente, e um concurso de povo affluio de todas as partes para assistir os officios divinos.

A's 7 horas entrou o acto da commemoração do anniversario do *transito* do Santo Padre, 629 depois do seu passamento, que teve lugar á mesma hora do dia 4 de outubro de 1226. Ao cantarem os Levitas o ultimo verso do Psalmo 141 tocaram as campas, as sinetas e sinos do convento, cahiram flores do céo sobre as cabeças do clero e do povo, que, com os joelhos em terra, estavam em extasis, tocaram as musicas dentro e fóra do templo; tanto regosijo annunciava que o Santo dos Santos acabava de transpôr o lumiar das portas da bemaventurança.

Depois de um acto tão tocante pregou o eximio Fr. Espirito Santo, que ainda esta vez colhen mais uma immarcescivel coroa de louros. Seguio-se o *Te-Deum*, e com este cantico divino se pôz termo a festividade do sempre memoravel dia 4 de outubro de 1855.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Para que a provincia conheça aos cidadãos que devem ser votados para deputados provinciaes, eu apresento a lista junta que deve sem duvida alguma, merecer os votos conscienciosos dos dignos eleitores da provincia.

1 Barão de Camaragibe.
2 Dr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.
3 Veador Sebastião do Rego Barros.
4 Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
5 Dr. Joaquim José da Fonseca.
6 Dr. Filippe Lopes Netto.
7 Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.
8 Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares.
9 Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
10 Ignacio Joaquim de Souza Leão.
11 General Abreu e Lima.
12 Conego Joaquim Pinto de Campos.
13 Tenente-coronel João Valentim Villela.
14 Major Florencio José Carneiro Monteiro.
15 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
16 Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
17 Dr. Joaquim de Souza Reis.
18 Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
19 Escrivão Florianno Correia de Brito.
20 Dr. Braz Florentino Henriques da Silva.
21 Dr. José Antonio de Figueiredo.
22 Vigario Venancio Henriques de Rezende.
23 Padre Joaquim Raphael da Silva.
24 Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho.
25 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
27 Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.
27 Simplicio José de Mello.
28 Dr. Joaquim Francisco Duarte.
29 Dr. João Domingues da Silva.
30 Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.
31 Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
32 Dr. Joaquim Eduardo Pina.
33 Vigario Nemesio de S. João Gualberto.
34 Feliciano Pereira de Lira.
35 Dr. Vicente Ferreira Gomes.
36 Tenente-coronel José Antonio Lopes.

O Matuto.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Relatorio com o qual o ex-ministro José Nunes de Paula entrega a administração da veneravel ordem terceira de San Francisco da cidade de Olinda ao irmão ministro actual, João Gonçalves Rodrigues França.

Charissimo irmão ministro.—Conscio de minha incapacidade, recuaria eu ante o penoso dever de relatar-vos quanto occorreu em nossa veneravel ordem terceira, durante minha administração e de indicar-vos algumas providencias, de que me parece dependente a prosperidade de tão respeitavel confraria, se a isto me não forçasse o artigo dos estatutos de nossa ordem, que nos rege: attendendo pois a esta circumstancia dignai-vos ouvir-me com attenção, e relevar-me as faltas, que necessariamente haveis de encontrar na sucinta, mas verdadeira exposição que vou fazer-vos.

Tomando conta da administração desta respeitavel ordem no dia 20 de agosto de 1854, sendo-me transmittida pelo nosso muito charo irmão ex-ministro Luiz José Gonzaga, conheci o quanto trabalhou dito irmão para augmento e prosperidade de nossa ordem, e seguindo unicamente o trilho certo da mesma administração, só olhei para o explendor de nossa ordem, sendo o principal movel um decente cemiterio; a elle propuz-me abrindo uma subscripção pelos nossos irmãos, afim de alcançar o fim que desejava; com effeito posso asseverar-vos que existe prompto o nosso cemiterio com aquella decencia que foi possivel a esta ordem, gastando-se na factura do mesmo 1:094$660, sendo 309$ de subscripção dos irmãos, e o mais do nosso patrimonio, e muito mais importaria senão fosse a coadjuvação, que deu para factura do mesmo cemiterio o nosso irmão secretario Manoel José de Azevedo Santos de alguns objectos que no mesmo cemiterio se empregaram.

Conhecendo quanto onerosa ficava a esta respeitavel ordem a continuação de entradas de novos irmãos pela antiga joia, fiz convocar uma mesa conjuncta, a qual deliberou que fossem as joias de 32$ por cada irmão de entrada, profissão, remissão e officio de agonia, a qual deliberação acha-se em vigor, e durante minha administração orçaram as entradas e profissões em 156$400: tambem conhecendo que os annuaes dos irmãos estavam em bastante atrazo, propuz e a mesma mesa conjunta deliberou que todo o irmão que se quizesse remir o faria com 35$; com effeito alguns tem-se remido, e durante esta administração importaram em 545 as remissões. Os predios do nosso patrimonio acham-se com algumas ruinas, porem com tudo todos estão occupados e sua arrecadação em dia, recebendo-se nesta presente administração 210$ de aluguéis. Sommou a nossa receita em 847$970 e a despeza em 1:422$, havendo um saldo contra a ordem de 552$052, sendo 480$300 a favor do irmão que vos está fallando, 71$752 a favor do ex-syndico Luiz José Pinto da Costa. Acham-se suffragados todos os nossos irmãos finados.

Com bastante custo e embaraço apresentou esta respeitavel ordem a vista dos fieis a procissão de cinza, na qual compareceu nossa irmãa ordem terceira da cidade do Recife, e foi para lamentar que um dia de rigoroso inverno viesse deslustrar tão brilhante quão esplendido acto.

Com prazer participo a V. C. que por deliberação da mesa regedora a requerimento do nosso irmão secretario Manoel José de Azevedo Santos, pedio-se a assembléa provincial desta provincia uma loteria a favor de nossa ordem para o fim de fazer-se um hospital, onde possam ser tratados os irmãos terceiros reduzidos ao estado de pobreza; foi-nos concedida uma loteria de 100:000$, que deverá correr na sabia administração de V. C., o que assim sendo e tendo por mais de uma vez dado V. C. provas do zelo e fidelidade que tem para com esta respeitavel ordem, certo estou que muito breve gozarão os nossos irmãos desvalidos da fortuna de uma casa, onde no estado de doença vão encontrar um lenitivo as suas dores, levantando suas vozes ao Altissimo e rogando mil beneficios sobre aquelle que assim o praticou.

A nossa secretaria acha-se em bastante atrazo, não por negligencia dos habeis secretarios que tem occupado esse emprego, mas sim por falta de livros. Nesta administração só pude mandar sellar e rubricar pelo juiz competente o nosso livro das actas, e precisando ainda comprar-se alguns livros, que são indispensaveis para o bom regimen da mesma secretaria, pois como sabeis he a fonte principal da nossa ordem.

Festejou-se com solemnidade o nosso padroeiro apezar dos inconvenientes que appareceram. Durante o principio de minha administração alguns dissabores appareceram entre a ordem e religiosos do convento, porém com a chegada do muito digno prelado actual Fr. João Baptista do Espirito Santo desappareceram os males desta ordem, e hoje posso asseverar a V. C. que reina a mais fraternal amisade entre os religiosos e os terceiros.

Seria eu ingrato se concluisse o meu relatorio sem agradecer cordealmente a honrosa mesa a que tive o prazer de presidir, pois que a ella sómente deve a nossa ordem o pouco que fiz, durante o anno de minha administração. Darei fim a minha tarefa pedindo a todos os meus irmãos que perdoem-me as faltas que por ventura tenha eu commettido em offensa de cada um delles, e desejando-vos, charissimo irmão ministro, a administração tão prospera quanto exigem os interesses de nossa ordem; e se deve esperar de vossas luzes e de vosso zelo para o bem estar de nossa ordem e da illustre mesa, de que sois chefe, a mais feliz administração.

Olinda 9 de setembro de 1855. — *José Nunes de Paula*, ex-ministro.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 28 d.
Assucar branco de Cotinguiba—2$550 por arroba.
Assucar mascavado regular—2$000 por arroba.
Couros seccos salgados—191 rs. por libra.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	117:399$718
Idem do dia 9	17:378$903
	134:778$621

Descarregam hoje 10 de outubro.
Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Brigue francez—*Beaujeu*—manteiga.

Importaçao.

Brigue francez *Beaujeu*, vindo do Havre, consignado a J. R. Lasserre & C., manifestou o seguinte: 4 caixas mercadorias; a Feidel Pinto & C.

45 caixas sardinhas, 2 ditas tecidos de lãa e seda, 9 ditas dito de algodão, 16 ditas chapéos, bonetes de algodão e tecidos de algodão seda e lãa; a J. Keller & C.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita chapéos de sol de algodão; a E. Didier & C.

60 barris e 30 meios ditos manteiga; a Cals Freres.

100 barris e 100 meios ditos manteiga; a J. R. Lasserre & C.

1 caixa tecidos de algodão, 2 ditas dito de lãa, 1 dita fitas de seda; a Tin Monseu & Vinassa.

3 caixas tecidos de algodão; a Brunn Praeger & C.

6 caixas tecidos de algodão, 1 dita dito de seda, 2 ditas gravatas de seda, 1 fardo chapéos de palha, 1 caixa tecido de seda e algodão; a Schafleitim & C.

7 caixas mercadorias; a Letellier & C.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Isac, Curio & C.

5 caixas chapéos; a N. O. Bieber & C.

1 caixa papel e cartões; a A. Garnier.

1 caixa rendas de algodão; a Delouche.

4 caixas chales de lãa, lãa e seda e tecidos de lãa, 35 ditas chapeos para homem, tecidos de algodão, chapéos de palha, arções, couro, tecidos de seda, bonetes e carrinhos para criança, 5 ditas tecidos de linho e algodão, 1 dita perfumarias, 1 dita pannos, 1 dita candelabros, 1 dita tecidos de seda, 1 dita tinteiros de zinco, 6 ditas chapéos; a F. Sauvage & C.

6 caixas candelabros, modas e seda; a A. Robert.

5 caixas tecidos de algodão; a L. Antonio de Sequeira.

1 caixa armas de fogo, 2 ditas calçados e obras de estanho; a Bastos.

1 caixa ignora-se, 2 caixas fios de algodão, 1 dita porcelana, 3 ditas papel, 1 dita instrumentos de musica, 2 ditas quinquilharias, 10 ditas vidros, 1 dita pendulas; a J. P. Adour & C.

1 caixa pelles preparadas, 1 dita fitas e cordão, 1 fardo pelles preparadas; a Demesse Leclere & C.

1 caixa chapéos de feltro; a ordem.

3 caixas sellas, 4 ditas vidros, 4 ditas chapéos para homem, 5 ditas papel, 1 dita chapéos de sol de algodão, 3 ditas mercearias, 4 ditas charopes e drogas, 1 dita tecidos de algodão, 1 dita pannos, 3 ditas ignora-se, 1 fardo couros, 4 caixas modas, 2 ditas chapéos para criança, 1 dita calçados, 3 ditas roupas, 1 dita cartas de jogar; a Burle, Sousa & C.

1 caixa papel e livros; ao consul francez.

4 caixas papel, 1 dita chapéos, 1 dita caixas para tabaco, 1 dita vidros, 6 ditas papel, 1 dita compoteiras de metal, 3 ditas obras de metal; a L. Lecomt Feron & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	6:267$125
Idem do dia 9	2:278$591
	8:545$716

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	298$461
Idem do dia 9	99$310
	397$771

Exportacao'.

Bahia, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 65 toneladas, conduzio o seguinte: — 450 barricas, 50 meias ditas e 200 saccas farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 8	6:889$149
Idem do dia 9	1:099$477
	7:988$626

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 9.

Sahio para fundear no lameirão, afim de acabar o seu carregamento, a barca ingleza «Oberon», capitão Thomaz Tavinier.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos reparos do açude de Caruarú, vão novamente a praça no dia 25 do corrente pela quantia de 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras dos reparos de que precisa a casa da camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, vão novamente a praça no dia 18 do corrente pela quantia 2:200$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de outubro de 1855.—O secretario.
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do corrente mez se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas, uma casa de pedra e cal sita na rua de S. Miguel dos Afogados n. 90, com duas portas na frente e uma janella e duas portas no oitão, tres senzalas e cozinha fóra, uma estribaria, uma casa de rancho e um sitio com varios arvoredos, avaliada por 1:400$000 rs.; e vai a praça com o abate da quinta parte, por 1:120$000 rs., visto não ter havido lançador; a qual propriedade foi penhorada por execução do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro contra José dos Santos da Silveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 8 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.
Anselmo Francisco Peretti.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	64$800
N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira	44$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha	30$000
N. 24. João Matheos	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo	52$000
N. 28. Dito, dito	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna	83$400
N. 5. Dita, dita	99$000
N. 7. Dita, dita	86$400
N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.
O secretario.
A. F. Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 8.º batalhão de infantaria.
Bandas de lãa, 21.
Hospital regimental.
Cubos inodoros, 10.
Arsenal de guerra.
Meios de sola cortida, 150; pavios, duzias 9.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrtivo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1855. —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de hontem em referencia a expedida em aviso da repartição da marinha de 27 de setembro proximamente findo, manda publicar as traducções justas a esta por copia, das notificações insertas nas gazetas de Londres de 22 e 29 de junho ultimo, a respeito do estabelecimento de um bloqueio nos portos russos do golpho e costa da Finlandia, pelas forças navaes combinadas da Inglaterra e França.

Capitania do porto de Pernambuco em 9 de outubro de 1855.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official publicada em Londres, em inglez, datada a 29 de junho de 1855, e della a pedido de quem m'apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros, 29 de junho de 1855.

Pela presente faz publico que o muito honrado conde de Clarendon K.G. ministro e secretario de estado de sua magestade, na repartição dos negocios estrangeiros, recebeu dos lords commissarios do almirantado uma participação official dos vice-almirantes Penand e Dundas, commandante das forças navaes alliadas no Baltico, e obrando em nome e a bem de S. M. e seu alliado S. M. o imperador dos Francezes, annunciando que no dia 15 de junho corrente todos os portos russos, ancoradouros, enseadas e rios na costa da Finlandia desde Nystad na latitude de 60º 46' Norte, longitude 21º 20' L' Este de Greenwich, até a Ponta de Hango, na latitude 59º 46 norte longitude 22' 55' a L' Este de Greenwich, incluindo especialmente o porto de Abo, e incluindo igualmente todas ilhas e ilhotas em frente á dita costa, isto he, mais particularmente os canaes que conduzem para Nystad, como acima se declara, e a ilha de Landto, na latitude 60' e 23' norte, longitude 20,º 47' a L' Este de Greenwich, e os differentes canaes respectivos que seguem entre e para L' Este das ilhas de Landto, Enklinge, Kumbluige, Segluize e os rochedos ou recifes de Kokar na latitude 59º 52' norte, longitude 21º O' a L' Este de Greenwich, e dalli todos os canaes que conduzem a costa da Finlandia entre os rochedos ou recifes Kokar e o pharol de Outo, e entre Outo e a ponta de Hango, como acima se declara, foram postas em rigoroso estado de bloqueio por forças competentes das esquadras alliadas: e pelo presente se declara que todas as medidas autorisadas pela lei das nações e pelos respectivos tratados entre suas magestades e as differentes nações neutraes serão adoptadas e executadas a respeito de todas as embarcações que tentarem violar o referido bloqueio.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.— Conforme. — Francisco Xavier Bomtempo.—Conforme.—O secretario da capitania Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial, juramentado da praça, etc.

Certifico que me foi apresentada a gazeta official, publicada em Londres, em inglez, datada a 22 de junho de 1855, e della, a pedido de quem m'a apresentou, traduzi a seguinte notificação, que me foi apresentada, para o idioma nacional, e diz o seguinte:

Ministerio dos negocios estrangeiros 21 de junho de 1855.

Em referencia ao bloqueio do golpho da Finlandia, já estabelecido no dia 28 de abril ultimo, e devidamente notificado no supplemento da gazeta de 18 de maio ultimo, pelo presente se declara mais, que o muito honrado conde de Clarendon K. G., primeiro ministro e secretario do estado de negocios estrangeiros de S. M. acaba de receber dos lords commissarios do almirantado uma participação official do vice-almirante o honrado R. S. Dundas, commandante das forças navaes de S. M. no Baltico, e obrando em nome de S. M. e do seu alliado, S. M. imperial o imperador dos Francezes, de bordo do navio de S. M. o *Duque de Wellington*, fundeado em frente do pharol Tobookin, que demorava a L'Este 16 milhas, datado a 28 de maio, participando que no dia 27 de maio todos os portos, rios e enseadas no dito golpho da Finlandia (inclusive particularmente o porto de Cronstadt), se achavam restrictamente bloqueados por uma força competente.

E pelo presente se faz publico que o bloqueio dos ditos portos, rios e enseadas será restrictamente mantido pelas forças navaes de S. M. e de S. M. imperial o imperador dos Francezes até novas ordens.

Declara-se mais que esta notificação não altera, nem por forma alguma se deve entender que altera, prejudica e remove a notificação a respeito do dito bloqueio do golpho da Finlandia até hoje publicada no supplemento da gazeta de Londres de 18 de maio ultimo, porem he só publicada para maior conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

E nada mais continha ou declarava a dita notificação, que bem e fielmente traduzi da propria gazeta official que me foi apresentada, e depois de haver examinado com esta e achado conforme, a tornei a entregar a quem m'a apresentou.

Em fé do que passei a presente que assignei, e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de setembro do anno do Senhor de 1855. — José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.—Conforme.—Francisco Xavier Bemtempo.—Conforme.—O secretario da capitania, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrtivo tem de comprar o seguinte:

Bonetes compridos sendo, 348 para o 4.º batalhão de artilharia, 506 para o 2.º de infantaria e 84 para a companhia de artifices, 938; bonetes para a musica do 4.º batalhão de artilharia a pé, 24; ditos redondos para o 10.º batalhão de infantaria, 50; bonetes para a companhia fixa de cavallaria, 55; aniagem para entertellas das sobrecasacas, varas 509 ½; casemira carmesim para vistas, pestanas e vivos das sobrecasacas e calças do 4.º batalhão de artilharia, covados 100; colchetes pretos para sobrecasacas, pares 1,067; hollanda de forro, covados 4,118; panno azul para sobrecasacas e calças para o 4.º batalhão de artilharia a pé e 2.º de infantaria, companhia fixa de cavallaria e companhia de artifices, covados 5,324; panno verde escuro, para sobrecasacas e calças para o 10.º batalhão de infantaria, covados 150; panno preto para polainas para o 4.º batalhão de artilharia a pé, 2.º de infantaria, 10.º da mesma arma e companhia de artifices, covados 320; brim branco liso para fardetas e calças para os referidos batalhões, varas 6,212; algodãozinho para camisas, varas 3,356; botões grandes de osso, grozas 106 ½; ditos pequenos de dito, ditas 106 ½; ditos pretos de dito, ditas 147; esteiras, sendo 372 para o 4.º batalhão de artilharia, 512 para o 2.º de infantaria, 50 para o 10.º da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 84 para a de artifices, 1,079; botões grandes de massa para capotes para o 4.º batalhão de artilharia e companhia de artifices, duzias 64 ½; sapatos, pares, sendo 722 para o 4.º batalhão de artilharia, 1026 para o 2.º de infantaria, 546 para o 10.º da mesma arma, 61 para a companhia de cavallaria e 168 para a de artifices, 2,523; botins para a companhia fixa de cavallaria, pares 61; chouriças de lãa para o 2.º batalhão de infantaria, pares 506; gravatas, sendo 23 para o 2.º batalhão de infantaria, 50 para o 10.º da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria e 10 para a de artifices, 96; cordão de lãa preta para vivos de sobrecasacas do 10.º batalhão de infantaria, varas 200; oleado para debrum covados 20; mantas de lãa, sendo 50 para o 10.º batalhão de infantaria, 23 para o 2.º da mesma arma, 13 para a companhia de cavallaria, 10 para a de artifices, 96; bandas de lãa para a companhia de cavallaria, 2; luvas brancas para a mesma companhia, pares 115; colchetes para capotes, pares 110; panno azul para capotes, covados 660; casemira encarnada para vivos de sobrecasacas do 2.º batalhão de infantaria, covados 63; botões grandes de metal dourado com o n. 4, 5,208; ditos pequenos convexos de dito com o n. 4, 3,348; ditos grandes convexos de dito com o n. 2, 8,096; ditos pequenos convexos de dito com o n. 2, 4554; ditos grandes convexos de dito com o n. 3, 1176; ditos pequenos convexos com o n. 3, 756; ditos grandes convexos de dito com a lettra R, 770; ditos pequenos convexos de dito com a lettra R, 440; ditos grandes convexos de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 700; ditos pequenos convexos de metal tambem com o n. 10 de metal amarello, 500; algodão em rama para pastas das sobrecasacas, arrobas 4.

Para o 9.º batalhão de infantaria.
Cubos inodoros, 8
Para a botica do hospital regimental a cargo do 9.º batalhão de infantaria.
Rolhas de cortiça para garrafas grozas 3.
Para aula de primeiras lettras dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

Deveres do Homem por Silverio Pellico, exemplares 40; Economia da Vida Humana, exemplares 40; resumo da doutrina christãa 40; cartas de a b c, 100; taboadas, 100; traslados, sendo 50 de a b c, 30 de bastardo e 20 de bastardinho, 100; lapis, duzias 6; canivetes, 4.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de outubro de 1855.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

THEATRO DE SANTA IZABEL
NOVA EMPREZA DE RAPHAEL LUCCI

TRIBUTO DE GRATIDAO'.

Qui beneficium incenit compedes incenit.

Disse Seneca e com razão, que quem recebe beneficios e favores encontra prisões que lhe captivam a liberdade de cujo captiveiro não se livra, se o reconhecimento lhe não proporciona os meios.

Este principio de philosophia moral habilmente consignado nos sagrados e luminosos escriptos do philosopho por excellencia, tal impressão fez no animo do abaixo assignado, que elle desejando de algum modo libertar-se do captiveiro em que está, para com todos os que concorreram com suas protecções para realisar a consecução da empreza do theatro de Santa Isabel, vem hoje solemnemente tributar sincera gratidão e profundos votos de agradecimento a todos, e mui particularmente a cada um dos illustres membros da assembléa provincial, e ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente desta provincia, por haver-se approvado o seu requerimento, pelo § 2 do art. 16 da lei provincial n. 364 de 8 de maio do corrente anno, e terem-lhe dado a empreza do theatro de Santa Isabel, por espaço de 8 annos. E roga ao Ente Supremo que guie seus passos com boa estrella e felicidade, para que possa, com prazer, desempenhar a empreza, de que se tem incumbido.
Raphael Lucci.

Pernambuco 4 de outubro de 1855.

Grande e extraordinaria representação gymnastica e dramatica com assistencia da companhia dramatica em beneficio da primeira artista da companhia a Senhora

CLEMENCIA WILLIAMS.

Recita concedida pelo Exm.º Sr. presidente da provincia.

QUARTA FEIRA 10 [illegible]RENTE.

A beneficiada executará pela [illegible] vez no BRASIL, em agradecimento ao bom acolhimento que recebeu do publico desta capital, o papel da

JARDINEIRA FLORISTA

conduzindo seu *carrinho* de mão desde o palco do theatro até a quarta ordem de camarotes.

Dará principio ao espectaculo differentes exercicios de dança por Madamesella Alexandrina, o joven Ernesto e a BENEFICIADA, a qual dansará o arrebatador

Solo inglez,

e pela primeira vez os equilibrios de DUPLICADAS CADEIRAS, e a COLLAÇA'O sobre a corda teza, onde estarão collocadas mesa e cadeiras.

Os exercicios dos arcos e das bandeiras sem maromba, pela beneficiada.

Seguir-se-ha a graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto

O ASNO SEMPRE HÉ ASNO

pela companhia dramatica.

Depois da qual será cantado um dueto.

As jovens Januaria e Leonidas dansarão um lindo passo a dous.

Terminará o espectaculo com a excellente farça em um acto

A RODA VIVA

A beneficiada nutre a mais lisongeira esperança de que por meio de tão difficeis, quão grandiosas scenas, não deixará de attrahir a concurrencia dos illustres habitantes desta cidade, e que se dignarão honra-la com a sua presença e protecção, deixando assim á beneficiada a mais grata recordação de seus protectores.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º Dansa na corda. 2.º O asno sempre he asno.
3.º O Dueto. 4.º O Passo a Dous.
5.º A Roda Viva. 6.º A Jardineira florista.

O resto dos bilhetes se acharão no escriptorio do theatro das 10 horas em diante.

Principiará a hora do costume.

AVISOS MARITIMOS.

AO PARA'.

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

CEARA' E PARA'.

Segue com brevidade o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o patacho *Valente*, o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o hiate *Incencivel*: quem quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se neste porto de 15 para 16 do corrente, vindo do Rio de Janeiro e Bahia, o vapor *D. Pedro II*, commandante o tenente Viegas do O', e depois da competente demora seguirá para S. Vicente, Madeira e Lisboa, recebendo passageiros e encommendas; a quem convier, dirija-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para o Assu' segue viagem na presente semana a escuna nacional *Linda*; para carga, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

— Para a Bahia segue até o dia 13 do corrente o patacho *Andaz*; para o resto da carga trata-se com os consignatarios Iseac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

— Para o Rio Grande do Norte sahe no dia 13 do corrente a barcaça «S. José Viajante»; recebe ainda alguma carga; trata-se na rua do Collegio n. 12, ou com o mestre no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

—O agente Borja, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, continuara' o leilão dos bens pertencentes aos orphãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do mesmo Sr. juiz, a saber: 9 escravos peças de ambos os sexos, 18 cabeças de gado, incluindo 8 vacas de leite, as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão; o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ja' annunciado, e as terras em Portugal na provincia do Douro, tambem annunciadas; o leilão tera' lugar sabbado 13 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua do Collegio n. 15, armazem do agente annunciante, onde se acharão patentes os escravos, e em frente do mesmo o gado: os senhores pretendentes as propriedades que quizerem alguns esclarecimentos acerca dellas, tenham a bondade de vir entender-se com o mesmo agente, no supradito armazem, onde os titulos de posse e dominio se acham.

—O agente Borja, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, segundo o seu despacho proferido em requerimento do curador fiscal da massa fallida de Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos, fara' leilão da taberna sita na rua da Cruz n. 57, pertencente a dita massa, consistindo na armação, generos e mais objectos existentes na mesma taberna; quarta-feira 10 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja, fará leilão quinta-feira, 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, varios pianos de jacarandá e de mogno, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, lanternas, candieiros de differentes qualidades, espingardas para caça, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem, no dia do leilão, os quaes serão entregues pelo maior preço offerecido.

— J. Ryder & Companhia, farão leilão, de accordo com a autorisação da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, [illegible] do agente Oliveira, de, sob marca T [illegible] porções de fazendas avariadas em differentes [illegible], consistindo em cassas lisas, panno de al[illegible] [illegible]cado, madapolões, algodãozinhos e [illegible] desembarcado naquelle estado de bordo [illegible] gleza *Honesta*, capitão Thomaz Po[illegible] entrada neste porto, vinda d[illegible] quarta-feira, 10 do corrente, as 10 horas da [illegible] a porta da mencionada alfandega.

— O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos pretendentes, de 25 barricas de bacalhão de marca de fogo: quinta feira 11 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem grande defronte da escadinha da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

Acham-se a venda os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas n. 30. Cuja loteria já correrá pelo novo plano, extrahido do excellentissimo plano das loterias do Rio de Janeiro, o qual combinando-se com os que até aqui tem havido, se vê claramente a grande vantagem que offerece ao jogador por conter maior numero de premios de 250$, 100$, 50$ e de 25$, como por exemplo:

Plano velho.	Plano novo.
1 premios de 200$	6 premios de 250$
8 ditos de 100$	10 ditos de 100$
12 ditos de 50$	20 ditos de 50$
30 ditos de 20$	60 ditos de 25$

Verdade he que o velho plano tem na sorte grande em seu favor a differença de 1:000$ e na immediata a de 500$, porém não ha duvida alguma que esta differença não he superior a que acima se mostra, pois que pelo menos ha, alem de outras vantagens, em favor do novo plano, a de pagar menos os oito por cento na quantia de 1:500$ de differença nas duas sortes grandes, revertendo em favor do jogador mais 120$ que estava entrando para o cofre publico, já tão bem aquinhoado.

O andamento das rodas he em o dia sabbado, 20 do corrente. As sortes que sahirem em seus bilhetes e cautelas são immediatamente pagas por inteiro sem desconto algum, logo que se distribuam as listas; sendo as grandes em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, e as outras em as referidas lojas.

Bilhetes	5$700	Recebe por inteiro	5:000$000
Meios	2$900	» »	2:500$000
Terços	2$000	» »	1:666$666
Quartos	1$500	» »	1:250$000
Quintos	1$200	» »	1:000$000
Oitavos	760	» »	625$000
Decimos	640	» »	500$000
Vigesimos	340	» »	250$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, só se obriga a pagar os oito por cento da lei nas sortes grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio. O cautelista,
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vende para negocio, em seu escriptorio, rua do Collegio n. 21, primeiro andar, bilhetes e cautelas da presente loteria aos preços abaixo, sendo de 100$ para cima a dinheiro á vista, em cujos bilhetes e cautelas, as sortes grandes que sahirem são pagas sem desconto algum, logo que saia a lista geral.

Bilhetes inteiros	5$500
Meios	2$750
Terços	1$860
Quartos	1$400
Quintos	1$120
Oitavos	700
Decimos	560
Vigesimos	290

— A pessoa que perdeu um lenço, dirija-se a rua do Vigario n. 19, que dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Collegio n. 14, segundo andar.

— Aluga-se por preço commodo um sitio na Torre, á margem do rio: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, armazem ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal ou dirija-se a rua de Aguas-Verdes n. 48, taberna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— João Coelho do Rosario avisa ao respeitavel publico, que João Luiz dos Santos deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de setembro, e constando-lhe que o seu ex-caixeiro tem ido querer receber dividas de alguns seus devedores, sem que para isso esteja habilitado, portanto previne a todos, para que não façam transacção alguma com o mesmo. Recife 9 de outubro de 1855.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar para pequena familia, sendo no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio: a tratar na rua do Queimado n. 21.

— Aluga-se para passar a festa uma grande casa terrea, sita na povoação do Monteiro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, cacimba, estribaria para 2 cavallos, 2 quintaes murados com portão com sahida para o rio: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

Srs. redactores.—F. M. Duprat, pede a Vmcs. que queiram ter a bondade de declarar, em que dia lhes foi entregue o annuncio publicado no seu *Diario* de hoje com data de 28 de setembro proximo passado em o qual *adia* o pedido que o conselho da companhia de fiação faz aos accionistas para entrarem com as suas prestações de 10 por cento visto que até hontem 8 do corrente, estes senhores ainda pediam a entrada deste dinheiro; e agora apparece este annuncio com a data de 28 de setembro!!!

Pernambuco 9 de outubro de 1855.

O aviso que menciona o Sr. Duprafoi entregue nesta typographia no dia 8 do corrente.
Os Redactores.

— O Sr. G. da estrada Nova, queira mandar pagar os 15$ que se lhe ficou por dois dias, e que já tem decorrido trinta e tantos, por agora só se lhe faz este pedido: no pateo do Paraiso n. 10.

— Os abaixo assignados tem posto e contratado a compra do bilhar e mais que se acham na casa da rua dos Tanoeiros n. 2, portanto quem se achar com direito ao dito estabelecimento haja de se apresentar ou annuncie no prazo de 3 dias a contar de hoje 9 de outubro.—Pierre Puches.—Luiz Blandel.

—Aluga-se um sitio com bastante terreno e baixa e rio no fundo, com casa para grande familia, em Beberibe indo do Canhenga para o porto da Madeira, aluga-se por festa ou por anno: a tratar no mesmo sitio ou na rua do Queimado loja n. 20.

— O Sr. Benjamim Dutra Virães, feitor da obra do hospital Pedro II, va pagar o que deve a quem não ignora, emquanto não o fizer, tera o gosto de ver seu nome nesta folha.

— No dia 6 do corrente mez desappareceu uma preta de nação de nome Rosa, sendo de estatura baixa, cara comprida, beiços grandes, com umas costuras no pescoço: quem a pegar, leve-a ao pateo da Penha casa n. 8.

— Offerece-se um portuguez para tratar de plantação, por ja ter muita pratica, tanto para esta cidade como para fora: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie a sua morada para ser procurado.

—No largo da Assembléa casa de 4 andares, toma-se um rapaz para caixeiro de rua, e que escreva e conte soffrivel, dando fiador que agrade.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Hospicio n. 1, taberna.

— Thomaz Soares de Albergaria, cidadão portuguez, retira-se deste imperio.

— Traspassa-se por venda o armazem de materiaes n. 26 A, da travessa do Pocinho, muito afreguezado: a tratar no mesmo armazem.

— Thomaz Soares de Albergaria, retira-se para fora do imperio.

ALUGAM-SE

duas excellentes casas, uma no aterro do Varadouro em Olinda, junto a ponte, a qual foi do fallecido Manoel Lopes Machado, com grandes commodos para numerosa familia, com porto de desembarque no sitio da mesma casa e com arvoredos, só com a vista se podera' julgar; outra de sobrado e grande quintal, no Varadouro, que foi do fallecido Joaquim José Rabello, ambas pintadas e promptas: a fallar na rua da Cruz do Recife n. 65, segundo andar, ou com Joaquim Lopes de Almeida.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 2ª da casa da camara e cadeia de Iguassu'. As listas esperamos pelo vapor D. PEDRO II, que deve aqui chegar no dia 15 do corrente em diante: os premios são pagos logo que se faça a distribuição das listas.

Loteria.

No aterro da Boa-Vista n. 48, vendem-se bilhetes inteiros da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a 5$200.

—Precisa-se de officiaes de chapeleiro: na praça da Independencia n. 14 e 16.

— Quem quizer descontar algumas lettras da provincia do Rio Grande do Norte, e principalmente da capital, dirija-se a rua do Collegio, casa n. 12, que achará com quem tratar.

— Joaquim Soares Raposo da Camara, por morte de seu pai do mesmo nome, succedeu no vinculo da ilha de S. Miguel do reino de Portugal, como primogenito.

— O abaixo assignado está morando na rua da Aurora, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. João Pinto de Lemos Junior, junto ao palacete do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista.
Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Perdeu-se desde o becco do Espinheiro em direcção a Soledade, na tarde do dia 6 do corrente mez, um embrulho de papel com um lencinho de cambraia e bico em roda, dentro do qual estava pregado um alfinete de peito com a fórma de um pé de gavião pegando um brilhante: quem o tiver achado e o quizer entregar, o poderá fazer na rua da Aurora, no segundo andar do sobrado em que mora o Sr. tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior, ao abaixo assignado, que dará boa gratificação.
Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Precisa-se de uma preta escrava, que tenha bom leite, para criar um molequinho e ajudar algum serviço de casa; na Passagem Ilha do Retiro, a fallar com João de Oliveira Guimarães.

— Precisa-se de 300$ a juros com hypotheca em um sitio na estrada de João de Barros: quem tiver dirija-se a rua das Trincheiras n. 6, que achará com quem tratar.

— Faz-se sciente aos Srs. accionistas da companhia Edificadora da casa para bailes desta provincia, que a direcção tem convocado a assembléa geral para se tratar de definitiva approvação dos estatutos, e tomar-se decisão que importa ser tomada pela mesma assembléa para se dar começo aos trabalhos; e esta terá lugar na sexta-feira, 12 do corrente, as 11 horas do dia, na casa da Associação Commercial Beneficente, na praça do Corpo Santo.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema christalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Aluga-se o armazem n. 46 da rua do Amorim: a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

CASA DA FAMA.

AOS 5:000$, 2:500$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama, Antonio da Silva Guimarães, tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 20 do corrente, e estão a venda nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 43, loja, e rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$700
Meios	2$800
Quartos	1$440
Oitavos	760
Decimos	600
Vigesimos	320

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os seus bilhetes inteiros em originaes, pagando os tres premios grandes sem o desconto dos oito por cento do imposto geral.

— A pessoa que tem uma carta para o padre Candido José Alves da Silva, querendo entrega-la, dirija-se a rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Quem perdeu algum dinheiro entre o caminho da Soledade e obras do hospital militar, dirija-se a loja de 4 portas n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio, que dando os signaes lhe será entregue.

— O abaixo assignado, tendo vendido o seu estabelecimento de bilhar ao Sr. Pedro Pueche e Luiz Blondel, pede por meio deste aos seus credores apresentarem suas contas, e aos seus devedores virem satisfazer seus debitos.—Ad. Becke.

— Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de taberna, de idade de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta e que tenha pratica: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 4.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas haverá sorvetes no aterro da Boa-Vista n. 3.

— No dia 11 do corrente se ha de arrematar depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, na sala das mesmas audiencias, a terça parte do sobrado de tres andares, sito na rua do Codorniz, no bairro do Recife n. 2, avaliado dito sobrado por 7:000$ (2:333$333), cujo predio foi penhorado por execução de Manoel Victorino Beltrão contra Manoel Luiz Coelho de Almeida, o qual deixou de ir á praça no dia 8 do corrente como foi annunciado pelo *Diario* de 20 do proximo passado em consequencia de ter havido esquecimento de ser annunciado no dia da praça.

— Perdeu-se no dia 6 do corrente, no largo da matriz da Boa-Vista, um annelão de abraço sem cabello: quem o achou, querendo restitui-lo, dirija-se á rua do Aragão n. 26 que sera generosamente recompensado.

— No hotel da Europa precisa-se dous escravos.

---M. Fonseca de Medeiros, competentemente habilitado cautelista das loterias desta provincia, tem exposto a venda as suas cautelas, e paga os premios que porventura tenham de nellas sahir, em sua loja, pateo do Terço n. 18.

—Perdeu-se no domingo de manhãa indo da rua da Roda n. 17 a igreja da ordem terceira de San Francisco, entrando pela porta do oitão da mesma ordem, ou na igreja ou regressando della a dita casa, uma pulceira de ouro polido e com algum lavor, de feitio achatado, de uma pollegada pouco mais ou menos de largura, tem além do feixe tres ou quatro articulações e tres pedras encarnadas encastoadas nas chapas; Roga-se a quem a tiver achado de a levar no primeiro ou segundo andar da referida casa e será recompensado, roga-se igualmente aos senhores ourives ou a quaesquer outras pessoas a quem for offerecida, a apprehendam e annunciem por este *Diario*, que serão embolsados das despezas.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que saiba ler e escrever na rua da Lingueta n. 5. Na mesma casa se vende uma armação com todos os pertences.

—A administração do correio geral desta provincia, precisa engajar dous homens bons cominheiros, para servirem de estafetas.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

COMMISSAÕ PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente, he convocada a Commissão Portugueza de Beneficencia, para uma reunião, sexta-feira 12 do corrente, as 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de proceder-se a arrecadação do producto da subscripção no respectivo cofre. Os Srs. thesoureiros e secretarios das diversas commissões encarregadas da subscripção, terão a bondade de apresentar as quotas que tiverem em seu poder, e as competentes listas regularisadas. Tendo de proceder-se tambem a nomeação do primeiro e segundo enfermeiros do Hospital, os senhores pretendentes queiram apresentar os seus requerimentos documentados com attestados de boa conducta e dos conhecimentos praticos que possuirem nesta especialidade. Recife 8 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

— Quem quizer uma porção de tijolo partido misturado com entulho, que está perto da rua Nova, falle na rua da Cadeia do Recife n. 25, para se mandar mostrar a casa.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar na casa das aferições, paga-se bem: quem pretender, dirija-se a mesma casa, rua da Florentina n. 36.

— Desencaminhou-se do sitio de Manoel Antonio Gonçalves, defronte do hospital regimental, uma cabra (bicho) toda preta, e com uma orelha cortada, julga-se ter sido furtada, porque foi vista no poder de dous pretos no domingo (7) a' 1 hora da tarde, sobre a ponte da Boa-Vista: quem della der noticia ou a quizer entregar no mesmo sitio, ou na rua do Cabuga' n. 3, sera' recompensado.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, para cozinhar e lavar alguma roupinha, sendo a casa de pouca familia.

— Desappareceu no dia 7 do corrente, pelas 9 horas do dia, o escravo crioulo, de nome Clemente, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos; levou calça e camisa de algodãozinho de riscado já velho, sendo bonita figura, cheio do rosto, altura regular, sem barba, falla grossa, e quando se lhe pergunta alguma cousa responde sempre de vista fincada no chão; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua larga do Rosario, botequim n. 27, que será recompensado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Roga-se ao Illm. Sr. Augusto Carlos de Lemos tenha a bondade de apparecer a casa n. 40, no aterro da Boa-Vista, para receber uma carta.

— No dia da procissão do Livramento perdeu-se um lenço branco com letreiro em volta; quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua da Praia, armazem n. 20, que se lhe agradecerá ou se gratificara' bem.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— A arrematação dos utencilios da venda da esquina da Passagem da Magdalena que volta para o Remedio, he sexta-feira 12 do corrente a ultima praça depois da audiencia do juiz de orphãos na sala da mesma.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10 % do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,
João da Silva Regadas.
Vicente Alves de Souza Carvalho.

— No dia 17 do passado mez, pelas 8 horas da noite, desappareceu do caes da ponte da Boa-Vista, em direcção ao aterro do mesmo lugar um preto que conduzia um bahú de flandres pintado de azul, contendo um variado e grande sortimento de calçados; a pessoa a quem algum preto offerecer porção de referidas fazendas, as apprehenda e não pague sem que faça o favor de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista casa n. 59, afim de que seu dono examinando-as possa saber se lhe pertencem.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira ja nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

— Antonio Joaquim Vidal & Companhia, com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, teem de promover a cobrança do que lhes devem antigo, tanto em documentos como de contas de livro, por isso previnem aquelles de seus devedores que estejam em taes circumstancias, de virem realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez, do contrario entregarão ao seu procurador, afim de promover tal realisação.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Antonio Joaquim Seve mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

—Nesta typographia se dirá quem dá 800$000 rs. a premio de 1 ½ por cento, sobre hypotheca em uma casa.

CARROS FUNEBRES.

Neste estabelecimento de José Pinto de Magalhães, sito no pateo do Paraizo casa n. 10, encontram-se carros funebres para defuntos e anjos, com novas armações e ricos ornatos; bem como pannos ricos, pretos e rouxos para donzellas, alugam-se caixões para uns e outros, entre elles um de velludo preto guarnecido de galão fino largo, o melhor ora existente, fornece-se licença parochial e guia da camara (independente de pagamento pelo trabalho), carros de passeio, cera, musica, habitos, armações nas igrejas ou em casa, tudo a contento, promptidão e preços commodos.

— C. Matz vai para fóra do Imperio.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

— Precisa-se de um criado para servir a um homem solteiro, e morar em sua companhia, entendendo de cozinhar, e dando conhecimento de sua conducta: na Camboa do Carmo n. 46.

— Precisa-se por troca de um sanctuario bom, com uma imagem do Senhor Crucificado e Senhora da Conceição, que sejam bem feitas: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

— Offerece-se um rapaz portuguez para boleiro de casa particular, o qual tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 139, que achara com quem tratar.

— Existe uma carta para o Sr. Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, vinda do correio da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

ATTENÇÃO.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, vendeu os seguintes premios, da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, n. 2850 5:000$000, divididos em 20 vigesimos, 5169 1:000$000, divididos em 8 oitavos, e outros muitos de 200$ e 100$000. Os possuidores podem vir receber, logo que sahir a lista, no aterro da Boa-Vista n. 48.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propor, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

— Precisa-se de serventes na obra da ponte provisoria do Recife; declara-se que os pagamentos desta obra são feitos todos os sabbados.

— Nas Cinco Pontas n. 93, se dirá quem da de 50 a 300$ a juros.

— Aluga-se uma preta para o serviço de uma casa, que cozinha e engomma: quem a pretender dirija-se á praça da Independencia loja n. 5.

50$000 de gratificação.

Ao amanhecer do dia 6 de outubro corrente furtaram na estrada de João de Barros, do sitio em que mora o alferes Assumpção, defronte do becco do Espinheiro, um cavallo russo pedrez, capado, grande, idade de 9 para 10 annos, mal feito de ossos, anda estrada baixa desobrigada, galopa bem em toda altura, deita as clinas para a direita, cauda comprida, baba muito quando anda, quer de cabresto, quer de freio, he cacête e tem 3 ferros, 2 na perna direita e 1 na esquerda, os quaes não vão neste annuncio por não ser isso possivel. Dá-se 50$000 de gratificação a quem descobrir quem foi o ladrão deste cavallo, e dá-se 20$000 a quem o trouxer, ou delle der noticia certa ao mesmo alferes Assumpção, que pagará a gratificação, verificada a verdade.

—O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que tem garantido os seus bilhetes e cautelas, da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, que estão a venda nos seguintes pontos: pateo do Carmo n. 18, rua Nova n. 1, travessa do Rosario estreita n. 7, rua do Queimado n. 16, rua do Livramento n. 50, rua da Conceição da Boa-Vista n. 4 e rua do Cabuga' n. 2.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros.	5$700	recebe	5:000$000.
Meios.	2$900	»	2:500$000.
Quartos.	1$500	»	1:250$000.
Oitavos.	760	»	625$000.
Decimos.	640	»	500$000.
Vigesimos.	340	»	250$000.

3ª PARTE DA 2ª LOTERIA DO Gymnasio.

Os cautelistas abaixo assignados declaram ao publico, que se acha mudado o plano das loterias, pelo que vai abaixo mencionado, que vem a ser exactamente a quarta parte da loteria do Rio de Janeiro, offerecendo desta maneira immensa vantagem aos amadores deste jogo.

1 premio de	5:000$000.
1 de	2:500$000.
1 de	1:000$000.
1 de	500$000.
6 de	250$000.
10 de	100$000.
20 de	50$000.
60 de	25$000.
100 de	10$000.
1800 de	5$000.

2000 premios.
4000 brancos.

6000.

Oliveira Junior & C.

—Precisa-se alugar um sitio perto da praça, para um estrangeiro, com casa soffrivel, estribaria e cocheira: quem tiver dirija-se a rua da Cruz n. 10.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

PARA A FESTA.

Aluga-se no melhor lugar da Torre, um sitio com grande casa nova, estribaria e cocheira e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES
50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservatico e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, pedem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

— Joaquim Jose de Oliveira declara, que todos os afilhados do finado José Antonio Correia Junior podem comparecer em sua casa para serem entregues da esmola que seu padrinho declarou em seu testamento, e todos com certidão de baptismo e reconhecida.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de pequena familia: na rua do Cabugá, loja n. 2.

Agencia de contabilidade commercial.

Christovão Guilherme Breckenfold, habilitado com os conhecimentos praticos, que em materias de commercio tem adquirido durante muitos annos que as tem exercido nesta praça, como caixeiro, guarda-livros e gerente de negocios proprios e alheios, offerece aos negociantes desta e das outras praças do Brasil, assim como a outras quaesquer pessoas o seu prestimo para o fim de dirigir tudo o que se refere a contabilidade, como seja: rever e ajustar contas de qualquer natureza, organisar balanços e regularisar liquidações de fallimentos, de sociedades, rateios, regulações de avarias, inventarios e partilhas amigaveis de qualquer especie de bens, extrahir contas correntes com juros ou sem elles, pôr em dia escripturações atrazadas, tomar conta de qualquer nova escripturação por partida dobrada, mixta ou simples, arbitramentos judiciaes, contratos commerciaes de qualquer natureza etc. etc. Encarrega-se outro sim de dirigir qualquer negocio judicialmente, quer perante o juizo commercial, quer perante o tribunal do commercio em primeira e segunda instancia, para o que tem a cooperação de um dos mais habilitados advogados, e de um dos probos e intelligentes solicitadores do foro. Para este fim tem o annunciante aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa as 4 da tarde. O annunciante espera merecer desta e de outras praças um bom acolhimento, sendo o seu estabelecimento da mais reconhecida utilidade.

Christovão Guilherme Breckenfeld.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Esta a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

COMPRAS.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma ou duas moradas de casas terreas quer seja pequenas ou grandes, livres e desembaraçadas, em bom estado: quem tiver, querendo vender, dirija-se a rua do Aragão, casa n. 5.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 11 annos, que não tenha defeito nem achaques: na rua das Larangeiras, sobrado n. 2.

— Compra-se para uma encommenda uma casa terrea, cujo valor não exceda de 1:000$; na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

—Compra-se 100 ou mais saccos vasios, que fossem de farinha de trigo, em bom estado: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

— Compra-se uma casa terrea, que não seja em beccos, no bairro da Boa-Vista: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— Vende-se um terreno proprio, sito na rua Imperial, com 100 palmos de frente e 800 de fundo, todo aterrado e prompto a ser edificado, inclusive uma casinha de tijolo e cal dentro do mesmo terreno: trata-se na mesma rua, casa n. 174, com Victorino Francisco dos Santos.

— Vende-se muito superior farinha de S. Matheus, mais barata do que em outra parte, em saccas de alqueire, medida velha: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

— Vendem-se bombas de carnauba para cacimbas, e saccas com gomma nova, chegadas de proximo do Aracaty: no armazem de João Alves Guerra, defronte do trapiche de algodão.

Attenção.

O barato, no pateo do Hospital, taberna amarella n. 30.

Manteiga ingleza flor, a libra	960
Dita a 800, 720 e	500
Queijos muito novos	1$600
Chá da India superior	2$240
Vinho, a garrafa 480, 440 e	360
Dito engarrafado	560
Dito de tres annos	640
Champagne, a garrafa	2$500
Batatas novas, a libra	40
Toucinho de Lisboa, a libra	320

Venham comprar senão acabam-se. Chegou a rua do Queimado n. 19, um rico sortimento de cambraias francezas muito finas e muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara.

— Vende-se uma mulata com idade de 19 annos, com uma cria de 2 mezes muito linda, e com muito bom leite, propria para criar em casa de familia por ter boa conducta e não ter vicio algum, do que se afiança, com as habilidades seguintes: cose chão, engomma toda qualidade de roupa, e cozinha; adverte-se que não se vende para fóra da terra: a tratar na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

— Vende-se uma preta com uma cria: na rua larga do Rosario n. 46.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, por preço commodo: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se uma negra de meia idade, propria para o diario de uma casa: a pessoa que precisar, dirija-se á rua da Mangueira, casa n. 10.

— Vende-se um bonito cavallo, novo, bom trotador, para cabriolet ou carro de 4 rodas, por ser muito possante: quem o quizer comprar, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

— Vicente Ferreira da Costa tem para vender um excellente escravo com idade de 23 annos, do matto boa conducta sem defeito nem achaque, e uma preta com 30 a 35 annos de idade, propria para todo o serviço e muito boa lavadeira, sadia e robusta: quem os pretender dirija-se ao seu armazem na rua da Madre de Deos n. 26.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira, para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—he o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

— Vendem-se os pertences de uma taberna com os poucos fundos que tem, no largo da Trempe n. 1, a qual tem commodos para morar familia independente da mesma, com grande quintal e cacimba com calha postiça que bota agua na taberna para fazer garapa para animaes, tendo todos os commodos para este trafico e vasilhame, por isso está dedicada ha muitos annos, e bem afreguezada: os pretendentes dirijam-se a mesma casa, primeiro andar.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 48, e todo negocio se faz.

— Vende-se um cavallo castanho, gordo, bom esquipador e anda baixo, sem achaque algum; tambem serve para carro: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que achará com quem tratar.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de chitas finas, de tintas seguras, a cinco mil reis, e em covados a meia pataca.

— Vende-se um bom terreno com 111 palmos de frente, sito na rua dos Prazeres no lugar dos Coelhos, quasi todo murado, com alicerce de uma casa e com cacimba; este lugar he proprio para estabelecimento como seja: cocheira, padaria, etc., etc.: a fallar como N. Gadault, rua Nova n. 11.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, idade de 21 annos: a tratar na rua da Madre de Deos, n. 32.

— Vende-se a armação e mais objectos da casa de pasto da rua da Senzala Velha, esquina do becco dos Portos: quem os pretender dirija-se á rua do Trapiche n. 26, a tratar com João G. Jardim.

— Vende-se uma negra crioula de 23 annos de idade propria para todo serviço de uma casa: na rua da Cruz n. 48, 1º andar.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de araruta, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua larga do Rosario n. 38,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

— Vende-se um bonito cavallo, de côr castanha, com bons andares, muito gordo e novo, afiança-se a bondade: na rua do Queimado n. 18, loja de fazendas.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

— Vendem-se velas de carnauba simples, de todos os tamanhos, a 12$ a arroba: na rua da Cadeia n. 29.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buf, pate de foie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'écrevisse, trieandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado; tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 12 annos; o motivo da venda se dirá ao comprador: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145, segundo andar.

Marmore branco para consolos.

Vendem-se as melhores pedras marmore para consolos a um ou mais pares, por menos preço que em outra qualquer parte, para fechar conta: em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 37.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó treto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

—Vende-se lãa de todas as cores e superior qualidade, para bordar, leques muito finos e os mais modernos, luvas de pellica Jouvin, tanto para homem como para senhora, lindas franjas brancas e de cores para cortinados, tranças de seda, lãa e de lãa e seda de todas as cores e larguras, bandejas muito finas, ricas caixas de tartaruga para rapé, charuteiras, carteiras e portamones, linha em carritel de 200 jardas muito fina do verdadeiro fabricante Alexandre, um completo sortimento de perfumarias, e outros muitos objectos de gosto por preços muito razoaveis: na loja de miudezas n. 19, na rua da Cadeia do Recife.

Na rua NOVA N. 44.

Chapéos oleados para criado.

COLLA DA BAHIA,

vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 30.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Chales de merinó bordados a cinco mil reis, ditos de seda de lindos gostos a oito mil reis, cassas de flor miuda a cinco patacas a peça, córtes de vestido de cambraia proprios para se ir ao banho a dez tustões cada córte, chales de ganga encarnados a duas patacas, e grandes a dez tustões, ditos de cambraia adamascados a duas patacas, ditos cor de rosa com quadros a duas patacas, cassa pintada em córtes de 10 covados a tustão o covado, meias para menino de 3 e 4 annos a tustão o par.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro, tanto para homem como para senhora: por preço muito commodo: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 4.

Na rua Nova n. 44, FABRICA E LOJA

de Christiany & Irmão, ha novamente chegado um grande sortimento das fazendas abaixo mencionadas, sendo qualidades boas e preços modicos, (vindas do Havre pelo navio ALMA.)

Chapéos de castor rapado (Thibett).
Ditos de castor com pello branco e preto (Velour Zephir.)
Ditos de molla brancos e pretos.
Ditos de massa franceza fórmas modernas.
Ditos de feltro para homem (differentes cores).
Ditos de dito para meninos com enfeites e sem enfeites.
Ditos de palha aberta para homem e meninos.
Ditos de palha italiana muito finos.
Ditos de feltro Amazonas para senhora gosto muito moderno.
Ditos de palha enfeitados para senhora.
Ditos de dita aba-larga para meninas.
E outras muitas fazendas proprias do estabelecimento.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo [illegible] por isso sempre he qualificada [illegible]perior em todos os mercados, a[illegible]n sido importada; he esta a primei[illegible] que vem a este mercado, porém g[illegible] a veracidade da informação: [illegible] unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Sedas orientaes escocezas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, a segunda passando a botica, acaba de receber-se pelo navio francez *Alma*, chegado no dia 1. do corrente, um brilhante e lindo sortimento de seda para vestidos, de quadros assetinados e de lindas cores, que pelo seu brilho se assemelham ao arco iris: estas sedas foram escolhidas em Paris por pessoa do mais apurado gosto: vendem-se na loja acima, por preço commodo, dão-se as amostras e se mandam levar ás casas dos senhores compradores.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

☞ CAFE SUPERIOR DO RIO.

A 4$500 a arroba.

Vende-se café de superior qualidade, pelo barato preço de 4$500 rs, a arroba, em porção faz-se abate: na rua do Queimado n. 27.

Muito barato.

Córtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Por muito menos do valor.

Córtes de cassa de cores com babados, tendo cada córte de 14 a 16 varas, sendo de bons gostos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 5$500 cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Barato para acabar.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande sortimento de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

Oriente.

Henrique & Santos acabam de receber pelo ultimo vapor um rico sortimento de sedas para vestidos, com o lindo nome Oriente; estas sedas são do primeiro fabricante de Leão, e tornam-se recommendaveis não só pela sua largura e boa qualidade, como pelos seus padrões serem inteiramente novos neste mercado, pois foram escolhidas em Paris por serem as de mais moderno gosto que appareceram na exposição: na rua do Queimado, em frente ao becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcas, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Da Terra Nova.

Vende-se um lindo cão novo e grande, e com diversas habilidades: na rua do Queimado, loja n. 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 1$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas
A 300 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Rua do Queimado DO N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura de 3$000 a vara, para acabar vende-se a 1$500 rs., casineta de côr para palitó covado 480 rs., lila preta a 240 rs. o covado, casemira de cor corte de calça a 4$000 e 4$500 rs., dita preta franceza a 1$500 o covado, cortes de cassa chita a 1$850 o corte, lenços brancos barra de côr proprios para meninos a 100 rs. cada um, luvas de seda de côr a 640 rs. o par, ganga azul, dita preta com bonitas barras, propria para cobrir chapéos de sol a 320 rs. o covado, além destas outras muitas fazendas por barato preço para acabar.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

— Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua do Rangel n. 20; assim como dous braços de balança marca Romão, com cerca de 8 arrobas de pesos proprios para armazem de assucar, ou engenho; assim mais bom vinho de caju', quer engarrafado ou a retalho: trata-se na rua Augusta n. 94.

Contra o cholera.

Camisas de flanella de lãa de novo modello, muito commodas para se vestir; seu uso he recommendado por todos os facultativos como medida indispensavel contra o cholera: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

Optimo recreio para senhoras.

Chegaram emfim as tão desejadas talagarças pintadas, onde se acham desenhos para todos os bordados com as competentes cores na mesma talagarça, que evita o grande trabalho e demora de contar os pontos: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e	400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacaranda com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos relogínhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

ROLA'O FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

BATATAS NOVAS.

Ja chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Audaz* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção aò novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, cortes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lençóes, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lençóes, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macáo superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o corte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato ! ! !

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito de rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e do porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Em casa de Henry Brunn & C., rua de Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos pora musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6 ! ! !

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Bastos & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500
O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.
Farinha de mandioca em saccas a 2$500.
Tijollos de marmore a 320.
Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.
No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos; pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

— Desappareceu ja ha dias uma negra por nome Catharina, idade de 26 a 28 annos, estatura regular, de bom corpo, tem os olhos um tanto pequenos e vermelhos, foi de serviço de enxada: roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e levem-a em Santo Amaro, na casa junto da do Sr. Antonio José Gomes do Correio, ao seu senhor Carlos Augusto Lins de Souza, que será generosamente recompensado

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
DATA INCORRETA
MUTILADO